

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**ATA**

--- No dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima sétima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádya Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Eng.º Guilherme José Pessoa Castanheira, eleito pela CDU, em substituição; e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

--- A Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos esteve ausente por motivos profissionais.-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria  
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata  
4.1. - 17.04.2020  
4.2. - 11.05.2020  
4.3. - 20.05.2020 - (EXT.)

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**  
. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
- Projetos Escolares: Regime de Fruta Escolar 2020/2021  
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
- Projetos Escolares: Regime de Fruta Escolar 2020/2021  
. Procedimento Prévio

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** - ENSINO BÁSICO  
. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB  
. Protocolo de Colaboração/Acesso ao Apoio Financeiro  
- Ano Letivo 2020/2021 - Para Ratificação

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. **EDUCAÇÃO** - ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Acordos de Cooperação
  - Ano Letivo 2020/2021

Ponto 8. **EDUCAÇÃO**

- . AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
  - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
  - PROGRAMA GENERALIZADO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB
- . Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB - Ano Letivo 2020/2021
  - Adjudicação

Ponto 9. **EDUCAÇÃO** / AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . AUXÍLIOS ECONÓMICOS (1.º E 2.º CICLOS)
  - Fichas Pedagógicas

Ponto 10. **EDUCAÇÃO**

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
  - Atribuição de Prémios a Alunos

Ponto 11. **EDUCAÇÃO** - ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
  - Galardão Eco-Escolas 2020 - Bandeiras Verdes - Para Conhecimento

Ponto 12. **EDUCAÇÃO**

- . REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO
  - Início do Procedimento de Elaboração

Ponto 13. **CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE
  - Candidaturas em Parceria com os Municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Tomar

Ponto 14. **CULTURA**

- . APOIOS AO INVESTIMENTO

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 15. JUVENTUDE**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- . FESTIVAL MUNICIPAL DE JUVENTUDE - PANGEIA
  - Iluminação Decorativa/Festiva
- . **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA CONCELHIA
- . SÃO MATEUS 2020/NATAL 2020
  - Iluminação Decorativa/Festiva
  - . Adjudicação - Para Conhecimento

**Ponto 16. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS
  - Eficiência Energética
  - . Adjudicação - Para Conhecimento

**Ponto 17. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . APOIO AO DESPORTO - ÉPOCA 2020 - 2021
- . Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo
  - Grupo Desportivo Sourense

**Ponto 18. AÇÃO SOCIAL**

- . APOIOS AO INVESTIMENTO

**Ponto 19. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

- . Comparticipação Tarifas Sociais de Água e Saneamento
  - PROCESSO: TDS 6/2020

**Ponto 20. AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL
  - Regulamento Municipal de Apoio à Habitação

**Ponto 21. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO**

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária - Construção de Novo WC Exterior
  - Adjudicação

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 22. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS**

- . OUTROS RESÍDUOS
- . Encaminhamento de Resíduos de Construção e Demolição, Contendo Amianto - RCDA  
- Adjudicação – Para Conhecimento

**Ponto 23. PROTEÇÃO CIVIL - PMDFCI**

- . CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA
- . Construção de Pontos de Água em Degracias - Laje de Fundação  
- Receção Provisória - Homologação de Auto

**Ponto 24. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . EM ZONAS URBANAS E RECARGAS
- . Freguesias de Soure, Samuel e Degracias/Pombalinho  
- Receção Provisória - Homologação de Auto

**Ponto 25. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Intervenções Diversas nas Freguesias de Soure e Vinha da Rainha  
- Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 26. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . Troço 1 no CM Ligação entre Alencarce de Cima e Vale de Oliveira
- . Troço 2 em Caminho na Azenha  
- Adjudicação

**Ponto 27. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Centro Inovação Social  
- Adjudicação

**Ponto 28. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**

- . Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19  
- Submissão de Candidatura - Carvalho e Pascoal, Lda.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

- Ponto 29. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**  
. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19  
- Esclarecimento de Dúvidas no decorrer das Candidaturas
- Ponto 30. **FATACIS 2020 - FEIRA DO ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SOURE**  
- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SOURE (AES)
- Ponto 31. **IMPOSTOS LOCAIS**  
. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -  
- Proposta de Fixação de Taxas
- Ponto 32. **IMPOSTOS LOCAIS**  
. Lançamento de Derrama
- Ponto 33. **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.**  
. Participação do Município
- Ponto 34. **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**  
- 2021
- Ponto 35. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS**  
. Regulamento dos Mercados Municipais de Soure  
- Início do Procedimento de Elaboração
- Ponto 36. **REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA EM VINHA DA RAINHA EM 621**  
- Sugestão da Junta de Freguesia de Vinha da Rainha
- Ponto 37. **RECURSOS HUMANOS**  
- Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias - Para Conhecimento
- Ponto 38. **FATACIS 2020 – FEIRA DE ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SOURE**  
38.1. Plano Operacional de Emergência / Feira de S. Mateus 2020  
- Aprovação  
38.2. Plano de Contingência COVID-19 / Feira de S. Mateus 2020 -  
- Aprovação

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “sobre este assunto só quero dizer, para as coisas ficarem claras, que trouxe aqui essa mensagem, essa preocupação e fiz em consciência mas quero-lhe dizer a si que não fui eu que levei o recado e quero que fique registado.

Falámos aqui, no final da reunião, que não ia aparecer nada e eu, em consciência, digo que não fui eu que levei esse recado para fora da reunião de Câmara.

Eu sou o que sou e falo a verdade.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nenhum de nós faltou à verdade.

Foi aqui tratado um assunto trazido pelo Público, onde o Senhor Tomás Vidal veio questionar o Presidente da Câmara sobre afirmações que terá proferido na última reunião de Câmara Extraordinária, portanto, o que ficará em ata é que o Senhor Presidente de Câmara recusa o “tom”, o cidadão pode-se expressar com um tom parlamentar, de púlpito, é um som interessante e saúdo a forma como temos tribuno, agora não se admite é falta de educação, que demonstrou o Senhor Tomás Vidal, que se dirige aos Senhores Vereadores e não se dirigiu ao Presidente da Câmara. É uma questão de berço, já começamos a perceber qual é o caminho que isto leva. Se o berço é este... é uma questão de berço. O Presidente da Câmara é o órgão máximo e, portanto, qualquer um de nós, nas Assembleias Municipais, na Assembleia da República, no Tribunal mesmo não gostando do Juiz, dirigimo-nos sempre ao Presidente do órgão, mas este jovem, que pelos vistos, quer trilhar um caminho que ainda tem muito que aprender porque, a esta velocidade, o mais certo é chegar à primeira curva e estampar-se. Muitas vezes, aprendemos na vida, de acordo com os nossos professores e com os nossos conselheiros, mas são questões laterais que não interessam para o teor do assunto.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “gostaria de abordar dois temas nesta reunião de Câmara porque acho que a altura o justifica. Estamos em véspera da abertura de um ano letivo atípico, uma conjuntura extremamente difícil e de risco e, portanto, a um dia da abertura acho que poderia trazer o ponto de situação daquilo que o Município tem feito, naturalmente em articulação com a comunidade escolar, o Agrupamento de Escolas, o Instituto Pedro Hispano e diversos parceiros da comunidade educativa.

Antes disso, em termos de desporto, também é uma matéria muito importante em que, neste momento, grande apreensão da forma como as competições irão começar, ou seja, se irão começar em termos das modalidades amadoras, que são essas que incidem sobre o nosso Município. Dizer que tivemos uma reunião com a presença do Senhor Delegado de Saúde, no dia 2 de setembro, com todas as coletividades desportivas do Concelho que têm

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

tido atividade até à data em que, de facto, foram abordadas as orientações que, neste momento, estão em vigor e os Planos de Contingência que tiveram que ser elaborados e outros assuntos relacionados com a abertura da época desportiva. Recebemos, entretanto, a informação que, por exemplo, a Casa do Povo de Vila Nova de Anços optou por, na próxima época desportiva, não ter Futebol 11 em função de também as provas onde participam, que é na Inatel, ainda não terem definido o início da competição e, portanto, entendem, por razões de saúde - temos que respeitar -, não ter a atividade de Futebol 11 ou qualquer outra modalidade de futebol na próxima época desportiva.

Relativamente à Educação tivemos, segunda-feira, uma reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure, onde foi abordado também o início do ano letivo.

Sobre o início do ano letivo, neste momento estamos em condições de, amanhã, todos os estabelecimentos escolares irão abrir; estamos a falar em termos da responsabilidade que o Município tem de 154 alunos inscritos em Jardins de Infância e 484 em termos de 1º. Ciclo, num total de alunos, em todos os níveis de ensino, de 1900 alunos.

Temos tido um trabalho, ao longo deste tempo, árduo, com visitas que fizemos a todos os estabelecimentos escolares, com o Agrupamento de Escolas, com o conhecimento permanente do Senhor Delegado de Saúde. Tivemos várias reuniões entre os órgãos de gestão e o Delegado de Saúde sobre a implementação dos Planos de Contingência e as orientações da DGS. Estive em todas as reuniões, com exceção dos Jardins de Infância, com os pais e com os educadores. Infelizmente, apesar de ter pedido para marcarem as reuniões do 1º. Ciclo em dias desfasados, porque era importante a presença da Câmara para falar daquilo que é nossa responsabilidade, não foi possível, portanto, as reuniões do 1º. Ciclo foram concentradas num dia ou dois e, portanto, só estive presente hoje, na Vinha da Rainha.

Dizer também que concluímos e estão em curso algumas intervenções para fazer face, que já estavam algumas programadas mas que acabam por ajudar o início do funcionamento do ano letivo, onde há uma intenção de haver mais atividades ao ar livre. Concluímos, há pouco tempo, os espaços sintéticos de recreio no Centro Escolar do Sobral e de Tapéus; instalámos o sistema de climatização no refeitório do Centro Escolar do Sobral, que faltava; adquirimos um equipamento para a área de recreio do Jardim de Infância de Figueiró do Campo; iremos substituir o sistema de climatização na EB1 de Figueiró do Campo; no Centro Escolar da Granja, concluiu-se a reabilitação do edifício do antigo Jardim de Infância; procedemos à aquisição de mobiliário, de equipamentos; fizemos uma pequena obra de construção civil de cobertura no acesso às casas de banho exteriores e, portanto, irão lá poder funcionar as atividades do prolongamento de horário e até, em face à recuperação efetuada na reunião que tivemos com os pais, houve alguma tendência dos pais em transferir, este ano, o Jardim de Infância para as antigas instalações, acabou por não se concretizar, mas é um sinal que os pais se sentem confortáveis com a obra que foi realizada; também adjudicámos, há pouco tempo, a construção do sintético na EB1 da Gesteira, que

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

irá arrancar a obra dentro de dias e também era um anseio de toda aquela comunidade; iremos ainda construir uma cobertura no recreio do Centro Escolar de Samuel; na EB1 da Vinha da Rainha construimos a sala polivalente, equipa-mo-la com mobiliário para servir as refeições e para o prolongamento de horário, se for necessário utilizar aquele espaço; no Centro Escolar de Tapeus vamos substituir o mobiliário do refeitório, que era uma necessidade e, portanto, a grande obra, que é a construção do Centro Escolar de Soure, que está a decorrer em bom ritmo e dentro dos prazos previstos.

Em termos de alterações estruturais do funcionamento da nossa comunidade escolar, um assunto que aqui trouxemos, foi que não depende da Câmara Municipal de Soure embora déssemos parecer negativo e transmitimos isso, a mudança do 7º. Ano para a Escola Básica de Soure.

Também o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, que era nas instalações da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, deixa de ser e passa a ser no próprio Jardim, evitando assim o transporte de alunos durante a tarde; também todo o serviço de refeições do Jardim de Infância e da EB1 de Vinha da Rainha passará a ser efetuado neste novo equipamento que construimos, evitando, também, a deslocação para a Associação da Vinha da Rainha, para a questão dos almoços.

Também uma decisão que tomámos, que já não acontecia há alguns anos, o Jardim de Infância da Vinha da Rainha irá ter prolongamento de horário, resposta pública do Município de Soure e do Agrupamento de Escolas, onde estão, neste momento, 12 crianças inscritas.

Recursos Humanos... um grave problema que aflige a todos, todos os Concelhos e todos os Agrupamentos. O Agrupamento de Escolas, que tem 48 assistentes operacionais no seu quadro, não conseguiu acrescentar mais nenhum, não foi autorizado, por parte da tutela, a entrada de mais nenhum recurso humano, o que é preocupante com o número de baixas que tem; transferiu para a Escola Básica de Soure, com esta mudança do 7º. Ano, apenas mais 1 assistente operacional, o que também manifestámos o nosso desconforto por isso porque recolhi a informação que, neste momento, assistente operacionais do Agrupamento de Escolas na Escola Básica de Soure são 13, na Escola Secundária são 27 e, portanto, achámos e manifestámos que há uma desproporção em termos de assistentes operacionais por alunos, obviamente que não é da nossa competência gerir recursos humanos de outras instituições mas achámos manifestar o nosso desagrado.

Da parte do Município, estamos a fazer um esforço de aumentar a resposta de recursos humanos. Neste momento, conseguimos afetar a este serviço mais 5, a título de exemplo, na Escola Básica de Soure colocámos mais 3 funcionários do Município de Soure, relativamente ao ano anterior e funcionários do quadro, portanto, não estamos a mascarar a situação com recurso a CEI, temos alguns nas escolas que já estavam mas não estão a preencher postos de trabalho; está um procedimento concursal a decorrer no Município, onde poderá haver necessidade, de certeza que irá haver quando o procedimento se



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

concluir, de afetarmos alguns desses trabalhadores que entrarem para a educação e aquilo que posso dizer hoje, em termos de recursos humanos, estamos em condições para amanhã iniciar, com estabilidade, com confiança, o ano escolar. Naturalmente, se tivermos para a semana, 2 ou 3 trabalhadores que, por alguma razão, metam baixa médica ou outro motivo, vem colocar em causa este equilíbrio. Portanto, temos a estrutura possível, a essencial está garantida, agora este procedimento concursal tem que andar o mais rápido possível porque, a qualquer momento, poderemos ter que recrutar mais trabalhadores.

Fizemos uma ação de formação, no dia 5 de setembro, com todos os nossos assistentes operacionais, sobre Planos de Contingência, sobre medidas de higienização nas escolas, sobre medidas de segurança; uma segunda parte onde contratámos uma psicóloga que intervém nestas matérias, para falar com os nossos funcionários sobre como lidar com as crianças nesta situação de COVID; é uma preocupação nossa, que temos, como as nossas crianças irão chegar neste período, às escolas e, portanto, acho que foi uma ação de formação muito importante.

Realizámos, em 3 dias, cerca de 400 testes serológicos a todos os trabalhadores do Município de Soure, do Agrupamento de Escolas de Soure, do Instituto Pedro Hispano e de outras entidades que, direta ou indiretamente, lidam com a educação. Felizmente não houve nenhum caso de COVID-19; são testes que valem o que valem mas sentimos que para os trabalhadores que o fizeram, algum sentimento de tranquilidade para iniciar esta nova etapa; fizemos um esforço, e vamos fazer este ano letivo, no reforço de equipamentos e materiais de higienização; todas as entradas, definidas pelas escolas, terão tapetes para higienização dos pés; amanhã entregaremos uma encomenda, que chegou hoje, de termómetros infravermelhos para evitar a sua partilha por parte das crianças; distribuímos as EPI's de artigos de segurança para todos os nossos trabalhadores; adquirimos 75 mesas individuais para ajudar o distanciamento nas salas de aula, uma vez que a maior parte das salas tinham mesas partilhadas, portanto, com a aquisição destas mesas individuais, tentámos ajudar o distanciamento; as refeições escolares estão garantidas por todos os prestadores de serviço do ano anterior; as atividades de enriquecimento curricular vão iniciar-se, não amanhã, mas terça-feira, dia 22 de setembro; iremos manter o regime de fruta escolar; o plano de atividades, em concertação com o Agrupamento de Escolas, será dinâmico, ver as atividades que podemos fazer ou não, adaptadas à informação que temos; equipas multidisciplinares, na próxima reunião traremos aqui a nossa proposta porque, entretanto, o Agrupamento conseguiu recrutar psicólogo e fisioterapeuta da fala e, portanto, estamos a ver quais são as valências que são necessárias para não haver duplicação de respostas; transportes escolares, o Senhor Vice-Presidente, melhor do que eu, poderá falar, mas tem sido feito um grande esforço em termos de elaboração de circuitos, de sensibilização e informação aos pais e tenho a certeza que todas as condições estão garantidas para amanhã iniciarmos o ano letivo.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Resumindo, acho que não devemos ter uma atitude dramática de que tudo isto pode correr mal, acho que temos que ter uma atitude de confiança, com responsabilidade, responsabilizando, mais do que nunca, todos os membros da comunidade escolar, Autarquia, Junta de Freguesia, Agrupamento de Escolas de Soure, Instituto Pedro Hispano, os Pais, os Alunos, todos temos aqui, este ano, que funcionar como uma família. O interesse é comum, é a defesa da segurança das nossas crianças, temos, portanto, um interesse comum, temos que nos unir. Não vai ser um ano fácil, é um ano em cima de uma situação de risco mas temos que encarar isto com confiança porque a vida continua e atrevia-me hoje a dizer, se tudo o resto no País funcionar como irá funcionar as escolas, acho que será um bom sinal para ultrapassarmos esta situação. Se acontecer algum caso, os Planos de Contingência preveem, o Delegado de Saúde está empenhadíssimo em acompanhar estas situações e, portanto, vamos encarar este ano letivo com confiança, preocupação, responsabilidade mas sem drama.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “queria abordar dois assuntos. O primeiro tem a ver com o que o Dr. Gil Soares, na qualidade de Vereador da Educação, trouxe aqui. Isto é um ano atípico e, portanto, não há manuais para isto, há princípios de técnicos e há regras que é preciso acompanhar dia a dia, no entanto, o que me foi relatado por algumas pessoas, já foi abordado mas queria aqui alertar para duas situações que me foram relatadas, nomeadamente na área dos recursos humanos. Uma tem a ver com a falta de Assistentes Operacionais, que o Dr. Gil Soares acabou de falar e, portanto, isso é uma situação que, como ele referiu e bem, se há um que adoece vai criar problemas no funcionamento do sistema. Há que acelerar, se possível, providenciar os procedimentos concursais, para estar atentos a essa situação, até porque nós sabemos, por exemplo, as crianças saem às 15.30 horas das aulas; também temos o problema da falta dos professores de AEC, portanto, as crianças ficam no pátio, à espera que os pais os venham buscar, portanto, tudo isso são situações que convém estar em cima. As AEC, não quero estar a falar de cor, mas lembra-me que foi entregue a uma empresa de Penela... sei que foi tratado aqui em algum momento, essa situação dos professores das AEC. Lembro-me bem da intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos. Portanto, duas situações concretas: falta de Assistentes Operacionais, que é preciso providenciar e estar atento e outra o problema das AEC.

Depois, é fazer o melhor possível, dentro dos condicionalismos existentes. Sabemos que não vai ser um período fácil e é preciso confiança e transmitir confiança, como Senhor Vereador acabou de transmitir e estar em cima da situação.

O outro assunto... nesta altura, o Senhor Presidente tem mais com que se preocupar até porque não deve ter dados para fornecer mas a situação veio à lista pública, porque o Senhor Presidente, e bem, deu uma entrevista ao Jornal Terras de Sicó sobre a exploração dos caulinos, as pessoas leram aquilo e agora as pessoas estão preocupadas, e bem, e o

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Senhor Presidente também fez bem que é para as pessoas depois não dizerem que não sabiam que as coisas foram tratadas, portanto, acho bem essa situação mas agora as pessoas abordam-me e perguntam se há novidades porque ficou, tanto quanto me lembre, a empresa esteve cá, uma empresa espanhola e a decisão que ficou tomada foi de que eles têm que repensar o projeto e fornecer informação mais detalhada. Queria perguntar ao Senhor Presidente duas coisas simples e concretas. Já há mais novidades sobre isso?! A empresa já voltou a entrar em contacto com a Câmara?! Ou seja, se já há mais abordagens, por parte da empresa, sobre essa situação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “são duas comunicações sobre Educação, portanto, preocupações e o ponto de situação, da parte do Senhor Vereador que, penso, bastante exaustiva e esclarecedora.

Na intervenção sobre Educação do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, dois pormenores que eu queria perguntar se essas preocupações que foram transmitidas ao Senhor Vereador se se confirmam, ou seja, a informação que tenho... nós temos uma população escolar que é idêntica há dos últimos 2/3 anos, com algumas variações entre anos mas, do ponto de vista global, ela é idêntica mesmo dentro dos próprios ciclos. Em cada ciclo ela é muito idêntica de ano para ano e, como tal, a programação, como o Senhor Eng. Agostinho Gonçalves bem deve entender, nós programamos com factos, com dados, o número de alunos por ano, o número de alunos por estabelecimento e a nossa programação é feita com isso. As nossas responsabilidades são ao nível dos Jardins de Infância e do 1º. Ciclo; do 5º. Ano, inclusive, para a frente é competência do Ministério da Educação porque nós, até hoje, recusámos também as transferências de competências que estão disponíveis para os Municípios aceitarem e que, por lei, somos obrigados a aceitá-las a 31 de março de 2022.

Tivemos uma novidade este ano sobre a qual nos manifestámos contra e comunicámos ao Agrupamento de Escolas, que foi a deslocalização do 7º. Ano para a Escola Básica de Soure, ou seja, a Escola Básica de Soure mantém o prolongamento de horário e o almoço do Jardim de Infância; os 4 anos de escolaridade do 1º. Ciclo, os 2 anos de escolaridade do 2º. Ciclo e acresce-lhe agora o 7º. Ano do 3º. Ciclo; manifestámos-mos contra e comunicámos ao Agrupamento de Escolas, ainda assim, o estabelecimento é tutelado pelo Agrupamento de Escolas, a distribuição dos anos pelos estabelecimentos disponíveis é uma competência do Agrupamento de Escolas, embora com manifestação contra do Município, que pertence ao Conselho Geral, temos 3 representantes e, portanto, a intervenção sobre este assunto foi minoritária mas ficou registada; a competência para a atuação dentro de cada um desses ciclos é dos órgãos respetivos, portanto, a parte pedagógica é toda, desde o Jardim de Infância até ao 12º. Ano e profissionais, do Agrupamento de Escolas; a parte funcional, uma parte é da Câmara e a outra da DGESTE, através do Agrupamento de Escolas. Desde logo, em sede de reunião de Câmara, quando foi abordada esta questão do 7º. Ano, a nossa

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

preocupação era perceber que aumentada em cerca de 90 alunos... amanhã é que começam as aulas e nos podemos pronunciar em concreto porque pronunciar-nos hoje sobre uma coisa que ainda não aconteceu pode não ser bom conselheiro, mas não me admira nada, admito isso em ata, que esse enviar de 90 alunos para a Escola Básica de Soure não seja acompanhada pela respetiva componente, pelo mesmo rácio correspondente de Assistentes Operacionais. Espero que o seja!

Aquilo que nós queremos para os alunos que estão sobre a nossa competência, estes estabelecimentos, Escola Básica de Soure ou noutras Escolas Básicas onde essa competência é nossa, primeiro: que as nossas crianças merecem o melhor do mundo. Nós temos feito um esforço sempre, que não é de hoje, é de décadas, portanto, não é do Presidente da Câmara que está cá hoje, umas vezes com mais evidência outras com menos, é manter, e defendemos essa causa política, em vez de centralizar tudo num super estabelecimento, em vez de ter ido nessa proposta que foi apresentada ao Município, em mandatos anteriores, em parte deles eu já colaborei, foi sempre tido opção, do Governo do Partido Socialista do Município de Soure, que pretendíamos estabelecimentos descentralizados, como diria o meu antecessor, centralidades intermédias. Subscrevo e continuarei a subscrever, tanto na área da educação, como na área da saúde, como na área da ação social e, portanto, teremos muita dificuldade em aceitar que onde estão crianças haja um grande aglomerado, mais com esta situação COVID, no entanto, nós aumentámos a maior parte do quadro de pessoal, que já aqui foi demonstrado, por exemplo quando aqui foi demonstrado o último plano previsional e o último orçamento, no final do ano passado e que está em vigor este ano, quando fomos acusados de estar com despesas de pessoal descontroladas e de estarmos com excesso de pessoal, está provado, está documentado que a quantidade de funcionários do Município tem sido mais ou menos o mesmo e até digo mais para menos do que mais para o mais ou menos e, portanto, bem sabemos o esforço que isso causa a outros setores da atividade municipal porque temos aumentado, de facto, os funcionários na área da Educação, Ação Social e Cultura e temos diminuído em outras áreas, elas também importantes e está assumido politicamente que tem ficado mais desprotegido para proteger outras. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Gil Soares trouxe aqui uma questão que, dentro de dias, este Executivo, em reunião ordinária ou extraordinária para analisar uma questão urgente, porque isto pode-se tornar uma questão urgente, podemos ter que reunir extraordinariamente para tomar posições de força, utilizando recursos municipais e intervindo ou utilizar posições de força política para pressionar o Governo e a DGESTE a tomar medidas porque continuo muito preocupado com o início do ano escolar do que o São Mateus. O início do ano escolar, que se inicia amanhã, preocupa-me bastante e tem sido um trabalho árduo do Senhor Vereador, da sua equipa, também do Senhor Vice-Presidente com os transportes que ainda ontem, em reunião da intermunicipal, é um dos principais problemas, não só do Distrito de Coimbra mas de todas as regiões idênticas à nossa fora das áreas metropolitanas, fora dos sítios onde há transportes públicos massificados; temos a

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

expetativa que tudo vai correr bem mas é uma expectativa, no meu caso, muito otimista... desde logo nos transportes porque somos obrigados a respeitar a concessão dos transportes públicos, portanto, não se trata de uma mera vontade municipal de comprar autocarros para fazer os transportes escolares, não passa só por aí porque onde existem linhas de transportes públicos concessionadas nós temos que dar a precedência a essas linhas, temos que lhe dar a primazia e só em caso grave de incumprimento é que podemos substituir. Onde não há linhas estamos descansados, aí o Senhor Vice-Presidente tem a coisa controlada, essas vão correr bem e depois há a questão dos pequenos estabelecimentos. Estamos convencidos onde há uma excelente relação educador/professor/auxiliar da Câmara e havendo algum bom senso da parte dos pais, que vai correr bem. Onde a massificação é maior, onde é necessário transportar mais alunos, que se exigem condições dentro do estabelecimento que não podem ser exigidas no transporte ou se exigem condições dentro do transporte e depois não são, como o Senhor abordou mais ou menos bem, que, depois, nos intervalos e nas horas vagas quem é que controla aquilo... essa parte preocupa-nos e, portanto, é preciso uma grande dose de otimismo para esperar que isto corra bem.

Estou convencido que nós, de hoje a oito dias, ainda não teremos os dados todos, porque amanhã é início, apresentação. Na sexta-feira nem metade ainda vão, segunda-feira é feriado. Terça-feira, se estiver bom tempo, uns vão ao piquenique... e, portanto, ainda não conta. Quarta-feira, então já é a sério, vamos ver quantos professores é que vêm trabalhar... como o Senhor sabe, ouvi na comunicação social e não sei precisar o dia, já vários sindicatos publicaram pré-avisos de greve, portanto também estamos governados por essa parte. Eu diria que isto tem todos os condimentos para nós termos este assunto com grande preocupação. Fico sensibilizado, por parte do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, a sua serenidade e preocupação. Obviamente que o Senhor Vereador Dr. Gil Soares, sabendo o que se passa em termos de recursos humanos, e estando abertos vários concursos, vê ali uma janela de oportunidade, porque concorreram mais de 100 pessoas e, portanto, com uma boa seleção, mais objetiva para os tempos que correm, porque hoje ser auxiliar de serviços gerais, para quem tem menos de 21 anos, é necessário já o 12º. Ano. Hoje, a nossa formação chamada, para os concursos, de cultura geral, para mim é mais importante, em termos de cultura geral, que temos que usar máscara do que saber quem é que foi, no Condado da D. Teresa, que deu o Foral a Soure, portanto, essa pergunta tradicional que vem em todos os testes de admissão à Câmara de Soure pode ser substituída por outras mais exigentes e práticas nos dias de hoje. Não posso intervir junto do júri mas se eles ouvirem a gravação da reunião de Câmara ou alguém lhe quiser dar o recado, o Presidente da Câmara acha bem, nos dias de hoje, nos concursos de admissão mesmo para auxiliares de serviços gerais, como diria alguém da saúde, é tão importante um médico dentro de um hospital como é o assistente que faz a higienização dos instrumentos porque para combater o vírus, o primeiro é o assistente que faz a higienização e, portanto, muito preocupado. Agradeço a preocupação dos Senhores Vereadores, as posições de força

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

podemos tê-las que tomar e, se necessário for, em reunião extraordinária, sobre o assunto para decidirmos como é que contratamos, como é que fazemos frente à TRANSDEV, como é que fazemos impor a nossa posição ao Agrupamento de Escolas, neste caso ao Ministério da Educação e sabemos uma coisa que está estipulada e com a qual eu concordo, fechar um estabelecimento escolar será a última das últimas das opções. A nossa sociedade precisa de funcionar e só funciona se o sistema educativo funcionar, com as adaptações que tiver que haver, umas turmas indo um dia e outras noutra, inventem e encontrem soluções mas o sistema educativo tem que funcionar para a educação funcionar.

Outro assunto que o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves trouxe e, também neste caso, bem, nós tivemos aqui numa reunião de Câmara, no dia 24 de agosto, a presença de uma empresa que há mais de um ano solicitou parecer favorável para a exploração de minerais a céu aberto e nós demos parecer desfavorável. A empresa, querendo avançar com o processo de prospeção e pesquisa, junto do Estado e querendo, mesmo não vinculativo, um bom acordo ou uma boa relação com o Município, procurou-nos sensibilizar e foi-lhe dado espaço próprio, em ponto próprio, para se expressar, para apresentar novas propostas. Como puderam presenciar, a maior parte dos Vereadores presentes, a abordagem não nos pareceu ser nada de novo, nada que nós não tivéssemos estudado, portanto, a empresa não nos trouxe nada de novo, não houve qualquer tomada de posição da parte do Município. Obviamente que não podemos impedir esta empresa, como qualquer grupo de cidadãos, de fazer abordagens à Câmara. Todas as abordagens ao Município, nas diversas perspetivas de vista, desde o ponto de vista do desporto, da cultura, dos tempos livres ou da economia, que é uma coisa muito importante da atividade económica, terão sempre bom acolhimento por parte do Município e, portanto, a empresa foi daqui com a mesma posição com que tinha chegado, sem prejuízo que, obviamente para o mesmo assunto, para os mesmos argumentos, não valerá a pena vir tomar tempo aos Vereadores mas se vier com argumentos diferentes, com outras propostas, obviamente que darei espaço para. Como contava da reunião de Câmara, o jornal tem acesso, é divulgada a minuta e, portanto, o que é que se cá passa à comunicação social, faz parte das nossas obrigações legais da Lei 75 publicitar as deliberações tomadas... fiz uma abertura completa dizendo que este assunto quanto mais discussão pública tivesse melhor porque se a empresa quer uma decisão consensual entre ela e o Município, eu ainda quero mais consenso do que isso e também penso que será essa a posição dos Senhores Vereadores e de outros decisores autárquicos. Portanto, o que se passa é isto, divulgar o máximo de informação, disponibilizei o conteúdo do ponto da ordem de trabalhos, porque ele não tinha matéria sigilosa e, portanto, obviamente que apareceu escrito.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “duas breves notas. Em termos da nossa grande preocupação da Escola Básica de Soure... antes de vira para aqui estive, mais uma vez, reunido com o Coordenador da Escola Básica de Soure, o Prof. Alberto, onde

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

estivemos a ver horários para concertar porque “misturam-se” trabalhadores do Município com o Agrupamento e, portanto, dizer que o Município de Soure cumpre legalmente todos os rácios e temos funcionários a mais do que aquilo que somos obrigados por lei. É importante referir isso. Entendemos é que com as orientações e com aquilo que pretendemos implementar, o trabalho nas escolas e fora das escolas, através dos transportes, vai duplicar... para terem uma ideia, foi feito um trabalho de desfaseamento de horários em termos de intervalos, em termos de refeições... imaginem o que é terem um refeitório onde todos almoçam à mesma hora do que ter um refeitório onde vão por grupos e é necessário, entre o intervalo dos grupos, fazer a higienização do espaço e ter auxiliares para continuar a vigiar os alunos, portanto, há aqui um aumento claro de trabalho que é a nossa preocupação. De facto, as orientações que o Ministério da Educação, neste caso, emanou não foram acompanhadas de outro tipo de medidas para as concretizar, desde logo o que era óbvio, não permitir que possa haver turmas com quase 30 alunos, não houve redução do número de alunos por turma, não houve aumento de assistentes operacionais, portanto, não bate certo as orientações com a ausência de medidas para implementar essas orientações, assim tem que ser através da resposta local que temos que andar em nome da segurança das nossas crianças. A garantia do Agrupamento de Escolas de Soure, até lá não temos nada a apontar, é que com a estrutura que está instalada na Escola Básica de Soure, garantem o normal funcionamento da escola. Em termos práticos, aquilo que sei ao dia de hoje, é que dos noventa e tal alunos que foram transferidos a mais para a Escola Básica de Soure, foram acompanhados por 1 assistente operacional, portanto, isto são os factos.

Sobre as AEC, começam na terça-feira, vai ser o modelo igual ao ano passado e, como foi referido no Conselho Municipal de Educação, um ponto forte deste novo modelo é que houve quase ausências de períodos em branco. A crítica que se fez, e vamos tentar melhorar, é que as substituições que eram feitas nem sempre foi na mesma modalidade, ou seja, se faltou um professor de atividade física, nalguns casos foi substituído por um professor de expressões ou de inglês e, portanto, foi essa a crítica apontada e não a ausência de períodos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “a questão não é nova, já aqui foi levantada e debatida e, inclusive, demonstrado o nosso desagrado face a esta situação da integração dos 3 ciclos, porque estamos de facto a falar do 1º, 2º e 3º. Ciclo - 7º ano... estamos a falar de crianças e jovens e, portanto, é uma questão que me parece preocupante, sobretudo neste contexto de pandemia. Se já o seria em condições normais, então agora será muito mais.

O que o Senhor Vereador Dr. Gil Soares já avançou, no fundo, responde a algumas questões que eu tinha para colocar, no entanto, ainda assim, referiu que o rácio de assistentes operacionais por turma, estará de acordo com a lei mas, em termos práticos, sabemos que não é claramente suficiente, face a todo um conjunto de regras e medidas

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

impostas pela própria DGS. Por exemplo, ao que me foi transmitido, o bar na Escola Básica de Soure não irá funcionar por falta de recursos humanos

Relativamente às AEC, penso que as áreas são as mesmas. E a começarem na terça-feira, como foi referido, será em toda as escolas do Concelho?”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “queria aproveitar este Período de Antes da Ordem do Dia, que já vai bastante longo mas, ainda assim, queria aqui ocupar um bocadinho e, numa primeira abordagem, aproveitava para saudar o Município na pessoa do Senhor Presidente, pela coragem e resiliência demonstrados no passado fim de semana, na realização do Festival PANGEIA 2020, o festival da juventude. A CDU acompanhou de perto todas as iniciativas dos 3 dias de festival, porventura não vimos grande afluência de jovens (nem tão pouco dos jovens que hoje se vieram aqui manifestar) mas, ainda assim, não foram obrigados a ir. Portanto, fica aqui a saudação pelas temáticas abordadas durante o festival, que muito valorizaram ou tentaram valorizar o nosso património, quer seja ele cultural, natural ou edificado, portanto, parabéns.

Outro assunto também que gostava de levantar aqui, compreendo que haja grande preocupação, neste momento, com o retorno da vida letiva no Concelho, evidentemente que é legítima essa preocupação mas também trarei outras preocupações, nomeadamente na vida social e na vida do associativismo porque dele faço parte há muitos anos e o defenderei sempre e gostava de perceber aqui, junto do Senhor Vereador da Cultura e do Senhor Presidente, qual é o balanço que fazem, atualmente, da vida associativa do Concelho. Todos nós sabemos a extrema importância que a mesma tem para o bem estar social da nossa comunidade, pese embora hajam bastante situações que merecem cuidados redobrados, também não nos podemos descurar desta vida associativa e, portanto, gostaria de perceber, junto de vós, de quem tem esta tutela e de quem deve estar dentro destes assuntos, como é que estão as associações locais, como é que estão os ranchos, como é que estão as escolas de música... como é que estão a funcionar, se é que estão a funcionar, como é que estas situações estão.

Depois ainda perceber também como é que estão os apoios monetários ao funcionamento e às escolas de música, relativos a 2019, das associações. Se está tudo regularizado, se há ainda alguma coisa para regularizar, porque relativamente a 2020 eu sei que ainda não houve qualquer regularização, portanto, não houve qualquer apoio transferido. Ainda assim, a situação que levantava e que solicitava uma resposta era relativo a 2019.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente aos assuntos levantados pelo Eng. Guilherme Castanheira, vamos tentar responder à última parte porque a questão que coloca sobre o funcionamento da cultura e sobre o ponto de situação numa reunião de hoje, não há condições objetivas para fazer esse balanço e também penso que compreende que terá que esperar por uma reunião tão breve quanto



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

possível, porventura na próxima, pedirei ao Senhor Vereador e eu próprio iremos validar esse tipo de informação que pretende e mesmo que não tenha a oportunidade de cá estar nessa reunião, será informado oficialmente desse ponto da situação.

Relativamente à questão dos apoios de 2019, aquilo que, sem prejuízo de alguma correção do Senhor Vereador que, obviamente, está mais com o assunto dizer que, por esta altura, não faz sentido... a Câmara tem dito aos serviços que essa situação é para pagar em tempo real mas tenho conhecimento que uma ou outra coletividade ainda hoje não entregou relatório de atividades de 2019 e, como devem compreender não deve ser por excesso de trabalho de 2020, como tal, a boa prática é de não pagarmos apoios ou iniciarmos pagamentos de 2020 quando os relatórios de 2019 ainda não nos foram entregues.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “como o Senhor Presidente falou em termos da questão do associativismo neste momento, acho que merece uma reflexão noutra reunião mas dizer duas ou três coisas também sobre isso. Temos atividades que estão completamente paradas, ligadas por exemplo ao Folclore; grupos de teatro há só um que está a tentar retomar os ensaios, os outros estão sem atividade; escolas de música, as ligadas às bandas filarmónicas, estão algumas já a funcionar, diria eu, quase em pleno, outras a iniciar e temos uma grande preocupação sob um tipo de associação do Concelho, que é muito importante para o Concelho de Soure, que são as associações que não têm propriamente atividade cultural mas que são o ponto de encontro essencial das comunidades em várias terras e que abrindo à sexta à noite, ao sábado ou ao domingo à tarde, apenas para jogar umas cartas ou beber um café, são pólos aglutinadores essenciais em certas localidades e essas, neste momento, continuam a ter custos fixos que sendo, aparentemente, irrisórios, como o pagamento da luz ou da água, são preocupações que temos. Iniciámos um procedimento de elaboração de um regulamento para o associativismo, ainda não conseguimos trazer aqui o projeto, durante o mês de outubro teremos que trazer aqui esse projeto de regulamento onde também teremos particular atenção a esse tipo de associações que têm, obviamente, um interesse social em manterem-se abertas.

O apoios ao investimento estamos a trabalhar numa grelha, até faz parte da ordem de trabalhos mas teve que ser retirada porque não conseguimos concluir o processo mas estamos a ultimá-lo.

No que diz respeito ao funcionamento de 2019, está quase tudo pago só não está pago dois tipos de situações: uma que é uma falta nossa, que é concretamente pagar a escola de música à Banda do Cercal, que entregou relatório e ainda não processámos. Todas as outras, um conjunto ínfimo de associações que não pagámos ainda 2019 exatamente, como disse o Senhor Presidente, pela falta de entrega de relatório de atividades de 2019; temos insistido, por via formal e pessoal/telefónica, para que façam o favor de entregar o relatório porque nós queremos pagar e mesmo assim há instituições que ainda não o fizeram.”-----

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “apenas dar nota de uma situação que foi aqui falada e não vou repetir novamente a questão do início do ano escolar. Tinha um conjunto de informações que também não irei dar uma vez que não as preparei, na área da Proteção Civil e relativas às obras em curso na Câmara de Soure.

Relativamente aos transportes escolares, uma nota que queria dar porque fui informado de que a CIM ainda não validou os transportes à TRANSDEV e a TRANDEV indica que poderá não garantir os transportes para amanhã. Assim, os serviços estão a elaborar um plano B. Reservámos três viaturas de uma empresa que, se necessário, irão assegurar o transporte escolar. A CIM e a própria TRANDEV irão confirmar a validação dos transportes até à tarde. De qualquer das formas, temos um plano B de forma a garantir que todos os alunos sejam transportados para a escola, principalmente nestes dois dias, mas vamos aguardar. Dar nota que poderá haver alguma turbulência a nível de transportes, por parte da TRANSDEV, mas os transportes escolares feitos em viaturas do Município, como sempre, irão funcionar bem e garantir o transporte das crianças e jovens para os estabelecimentos de ensino..”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “duas informações. Uma é que dou tolerância de ponto, é uma competência própria, na tarde de terça-feira, portanto, é uma tradição, tarde de São Mateus, se bem que nos outros anos, quando havia grande romaria, também não era muito visível a presença dos funcionários do Município, mas mantém-se essa tradição, nem que seja para as pessoas fazerem a veneração ao São Mateus em casa ou em família, que espero que aconteça e também porque há muitos funcionários que estão envolvidos em trabalho extraordinário durante estes dias e, como tal, acompanhando a dinâmica do comércio local, que aproveita a terça-feira para encerramento, para descanso do pessoal depois de estar aberto no domingo, a minha proposta foi de se manter a tradição de dar a tolerância de ponto na tarde de São Mateus, que é o Dia da Família Sourense.

Dar-vos conhecimento de uma carta que me foi enviada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, tem a ver com a tomada de posição sobre o encerramento escolar e a expectativa da sua abertura e, portanto, vai em linha com aquilo que nós todos sabemos.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.***-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 21-08-2020 a 16-09-2020

16-09-2020

**Class.:** 01  
**Ano:** 2020  
**Número:** 13564  
**Dt. Entrada Reqt.:** 04-09-2020  
**Processo:** 01/2019/21/0  
**Requerente:** Paulo Alexandre Marques Gonçalves  
**Tp. Pedido:** Junção de Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 14-09-2020  
**Local Obra:** Vale Soure  
**Informação:** Deferido.  
**Freguesia:** Alfarelos

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 14251  
**Dt. Entrada Reqt.:** 23-09-2019  
**Processo:** 01/2019/43/0  
**Requerente:** Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal  
**Tp. Pedido:** Projeto de Arquitetura  
**Tp. Construção:** Alteração  
**Tp. Utilização:** Anexo, muros e piscina  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 15-09-2020  
**Local Obra:** Avenida dos Bombeiros Voluntários – Lote 15  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Soure

**Total:** 2

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata**

4.1. - 17.04.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----  
O Senhor Vereador Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição) não  
participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de  
17.04.2020.-----***

4.2. - 11.05.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----  
O Senhor Vereador Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição) não  
participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de  
11.05.2020.-----***

4.3. - 20.05.2020 - (EXT.)

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----  
O Senhor Vereador Eng.º Guilherme Castanheira (em substituição) não  
participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de  
20.05.2020.-----***

**Ponto 5. EDUCAÇÃO**

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
  - Projetos Escolares: Regime de Fruta Escolar 2020/2021
- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
  - Projetos Escolares: Regime de Fruta Escolar 2020/2021
  - . Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO**

- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
  - PROJETOS ESCOLARES: REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2020 / 2021
- ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
  - PROJETOS ESCOLARES: REGIME DE FRUTA ESCOLAR 2020 / 2021

## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Em cumprimento do Despacho do Vereador da Câmara Municipal de 01.09.2020, e com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base é de 6.150,00 euros**, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros, estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2020 e seguintes pela rubrica económica 02.03.02.01.21.02, e trata-se de ações inscritas nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.001.2020/17-3 e 01.002.2020/32-3, respetivamente.

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

- Nobre Ferreira - Unipessoal, Lda;

### **4. JÚRI**

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio em R/S,  
(Fernando Cavacas, Dr.)  
04.09.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de ajuste direto, com o preço base de 6.150,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta à entidade sugerida (Nobre Ferreira - Unipessoal, Lda.); e a dispensa de criação de júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

### **Ponto 6. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Protocolo de Colaboração/Acesso ao Apoio Financeiro
  - Ano Letivo 2020/2021 - Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

#### **Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO / ACESSO AO APOIO FINANCEIRO
  - ANO LETIVO 2020/2021

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, do Ministério da Educação e Ciência, estabelece as normas de funcionamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, continuando a regulamentar o regime de acesso ao Apoio Financeiro a conceder por aquele Ministério no âmbito do referido Programa.

A partir do Ano Letivo 2006/2007, este Programa foi implementado, em todas as Escolas do Município de Soure, pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

Foram ainda estabelecidas parcerias com IPSS locais e Juntas de Freguesia, designadamente, no que se refere a Recursos Humanos (pessoal não docente), para acompanhamento, vigilância e limpeza das instalações.

Por dificuldade em recrutar Recursos Humanos qualificados e com disponibilidade para a execução destas atividades torna-se necessário mudar o paradigma na contratação, estabelecendo uma parceria com uma entidade que desenvolva na sua integralidade as AEC, com o objetivo de melhorar a sua implementação.

A Associação Tempos Brilhantes é uma IPSS que possui uma vasta experiência no desenvolvimento de projetos educativos com base na sua atividade na área da educação, cultura e empreendedorismo.

Em Reunião de Câmara de 29 de agosto de 2019, foi deliberado aprovar a subscrição do Acordo de Colaboração entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e a Associação Tempos Brilhantes (ATB), que visava a implementação das AEC no Ano Letivo 2019/2020 e o acesso ao correspondente Apoio Financeiro.

Em Reunião de Câmara de 28 de Maio de 2009, foi deliberado aprovar a subscrição do Contrato-Programa que tem por objeto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afetação e controlo da aplicação dos Apoios Financeiros a atribuir no âmbito do Programa das AEC no 1.º CEB. De acordo com a cláusula 12.ª deste Contrato-Programa, o mesmo é renovado automaticamente nos Anos Letivos seguintes.

O Apoio Financeiro atribuído no ano letivo anterior (2019/2020) foi consignado no Contrato-Programa, subscrito pelo Município de Soure e pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

Nos termos da legislação em vigor, designadamente através do Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, conjugado com o Decreto-lei n.º 139/2012 de 5 de julho, com as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 da DGESTE, com as orientações para o ano letivo 2020/2021, da DGESTE, da DGE (Direção Geral Educação), e da DGS (Direção Geral de Saúde) e Despacho n.º 6906-B2020 de 3 de julho, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, tem, no próximo ano letivo, uma carga máxima de cinco (5) horas no 1.º, 2.º e 3.º anos e de três (3) horas no 4.º anos de escolaridade.

Assim, considerando a informação jurídica solicitada, sobre a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e demais legislação de referência, assim como as diversas reuniões de trabalho com a Direção do Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias, sugere-se que:

**1 - A Câmara Municipal delibere aprovar a subscrição do Protocolo de Colaboração estabelecido entre a entidade Promotora (Município de Soure), o Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias e a Associação (IPSS) Tempos Brilhantes Entidade Parceira, para a implementação das AEC, no ano**

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

letivo 2020/2021, nos termos do art.º 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (minuta em anexo), onde se identifiquem:

- a) As Atividades de Enriquecimento Curricular;
- b) A duração semanal de cada atividade;
- c) O local ou locais de funcionamento de cada atividade;
- d) As responsabilidades e competências de cada uma das partes;
- e) O número de alunos em cada atividade;
- f) Os recursos humanos necessários ao funcionamento das AEC.

**2 - O Município de Soure solicite apoio financeiro ao Ministério da Educação e Ciência (MEC), junto dos Serviços da DGESTE, formalizado através de um *dossier*, devidamente instruído e documentado, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento das AEC no 1.º ciclo do ensino básico, onde devem constar os seguintes elementos e documentação:**

- a) Identificação da entidade promotora e respetiva entidade parceira caso seja aplicável;
- b) Planificação das AEC aprovada pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas;
- c) Número de identificação da pessoa coletiva (NIPC) de todas as entidades envolvidas;
- d) Protocolos de colaboração estabelecidos entre as entidades em causa.

À consideração superior,  
A Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
02-09-2020

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “este assunto, curiosamente e por coincidência, esta colaboração com a Associação Tempos Brilhantes, o ano passado quando veio à reunião de Câmara também era eu que estava nessa reunião e, por coincidência, este ano estou cá outra vez e, portanto, continuo, passado um ano e já há bocadinho no PAOD, o Senhor Vereador fez um ligeiro balanço sobre o que foi a prestação desta associação sem fins lucrativos, eu também tenho alguns relatos, tanto enquanto pai, encarregado de educação como também como conhecedor e amigo pessoal de bastantes formadores, que, efetivamente, as coisas não correram tão bem quanto esperado, houve algumas falhas, houve alguns furos por preencher, houve, como o Senhor Vereador disse, e bem, algumas substituições que não fizeram qualquer sentido quando o objetivo, penso eu, seria que esta associação tivesse pessoas capazes para substituir outras também capazes, mas da mesma área. Portanto, nós temos relatos de professores de educação física a dar artes... no fundo, o que estaria a dizer é que seria interessante, confesso que, neste momento, não há tempo para isso, mas antes deste ponto vir à votação que tivesse sido feito um balanço exaustivo da necessidade ou não de se contratar esta entidade sem fins lucrativos para dar as AEC. Na minha opção pessoal e também na opção política da coligação que aqui represento, digamos que sinceramente isto é uma coisa desnecessária porque acreditamos e temos a certeza que o Município tem, na sua estrutura, pessoas com capacidades suficientes

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

para liderar um projeto destes das AEC, aliás, como teve desde 2007 e, portanto, não conseguimos compreender qual é a necessidade de se entregar esta gestão a uma associação de fora do Concelho. Se fosse uma entidade/empresa formadora com grandes valências que, realmente, resolvesse todas as questões poderíamos entender, agora numa associação sem fins lucrativos que, ainda por cima, o balanço que se faz do ano anterior é que realmente não é o melhor... ainda nos cria mais dúvidas e, portanto, em coerência com a posição da CDU, do ano passado, mantemos exatamente a mesma posição, portanto, o nosso sentido de voto é totalmente contra o protocolo com esta associação Tempos Brilhantes.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “a posição do Senhor Vereador, naturalmente é coerente com aquela que tomou o ano passado e, o ano passado, quando a tomou não tinha havido este trabalho por parte desta associação e, portanto, o facto não foi com certeza com os mesmos argumentos que hoje vota contra. Este assunto foi, de facto, previamente debatido em vários órgãos de responsabilidade de educação, desde logo porque foi proposto pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas e foi aprovado, discutido pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. Este assunto foi o balanço, e este ano letivo foram debatidos, relativamente a estas atividades, no Conselho Municipal de Educação, onde têm assento todos os intervenientes neste processo e daquilo que resultou, como disse há pouco, da avaliação do ano letivo anterior, que resultou da reunião do Conselho Municipal de Educação, porque no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas não houve nenhuma crítica a este programa, é que, de facto, é sempre o problema crónico das substituições sendo que o ano letivo anterior houve muito menos furos relativamente aos últimos anos. Obviamente que, e anotei, o ponto fraco foi que algumas substituições foram feitas para outras atividades que não estavam programadas naqueles horários. Foi também entendido que o bom ou mau funcionamento destas atividades depende muito do relacionamento que é construído entre o professor titular e o mentor/professor das AEC e, portanto, quando essa comunicação não funciona as coisas não correm bem. Tivemos relatos dispares, nuns em que correu muito bem, até houve interação com os próprios pais e noutros, de facto, vão ao encontro com aquilo que o Senhor Vereador disse.

Estamos a falar de uma entidade que presta este serviço em 90 Agrupamentos de Escolas do País, não vou estar aqui a defender a instituição, não me cabe a mim nem faz qualquer sentido. Dizer que entendemos que houve uma evolução positiva, colmatou, nos últimos anos, as dificuldades que... recordo-lhe que o Município antes de termos este protocolo, nos últimos anos, abria procedimentos que não concorriam pessoas em número suficiente para preencher as vagas; estávamos a mascarar a situação fazendo/realizando protocolos com IPSS, pedindo o favor de servirem de barriga de aluguer para alguns técnicos das AEC. São, portanto, atividades que, até por aquilo que pagam pelo número de horas que os mentores realizam e, depois, obviamente, há professores que entram nas AEC e acabam por ser



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

chamados para integrarem outros Agrupamentos de Escolas, para preencher vagas e, portanto, acabam por sair. É um programa que é o último ano que está em vigor no plano de atividades do Agrupamento de Escolas, portanto, esta discussão no final deste ano letivo teremos que tê-la por exemplo há Municípios aqui à volta, que também contactei para saber como é que as coisas funcionavam e, perdoem-me a expressão, disseram-me “o Agrupamento de Escolas que organize, não queremos saber disso”, por causa deste tipo de situações, portanto, as AEC podem ser desenvolvidas pelo próprio Agrupamento de Escolas, pelo Município, por Associações de Pais e não Senhor Vereador, o Município de Soure não tem técnicos nem tem pessoal qualificado em número suficiente para assumir a realização das AEC, por modo próprio.”-----

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP - PPM, e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador eleito pela CDU – Eng.º Guilherme Castanheira, (em substituição), ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares: De Acordo. Proceda-se em conformidade com efeitos imediatos, dado que a candidatura enviada para a DGESTE terá de ser feita até ao dia 04/09/2020, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 7. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Acordos de Cooperação  
- Ano Letivo 2020/2021

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . ACORDOS DE COOPERAÇÃO  
- ANO LETIVO 2020/2021

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

A Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, veio regulamentar e introduzir algumas alterações às regras de organização e funcionamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2015/2016, mantendo-se essas alterações em vigor para o ano letivo de 2020/2021.

## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

A partir do Ano Letivo 2006/2007, este Programa foi implementado, em todas as Escolas do Município de Soure, pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

Para o Ano Letivo de 2020/2021, propomos novamente a celebração de um Acordo entre a Autarquia, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e a Associação Tempos Brilhantes, que visa a implementação das AEC e o acesso ao correspondente Apoio Financeiro.

Para o bom funcionamento das AEC o Município de Soure tem de afetar o número de profissionais necessários, não docentes, utilizando o mesmo mecanismo dos anos anteriores, nos termos do D.L. 212/2009, de 03 de Setembro, dado que não possui no seu mapa de pessoal trabalhadores em número suficiente às necessidade desta resposta educativa.

Segundo informação jurídica solicitada, em anexo, podem ser tidos em consideração os recursos existentes na comunidade, nomeadamente, através das Autarquias Locais, IPSS, Associações Culturais e outros (n.º4 do art. 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto), pelo que se sugere que:

- A Câmara Municipal delibere aprovar a **subscrição dos Acordos de Cooperação em anexo, relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, com várias IPSS e Juntas de Freguesia para que estas disponibilizem recursos humanos não docentes, nomeadamente:**

-Centro Social de Alfarelos: disponibilização de dois (2) recursos humanos, que assegurem o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

-Centro Ass. Paroquial Granja Ulmeiro: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

-Centro Social Figueiró do Campo: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

- Ass. Cult. Recr. e Social de Samuel: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

-Associação Cult. Desp. e de Sol. da Freg. da Vinha da Rainha: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

-Casa do Povo de Vila Nova Anços: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

-Junta de Freguesia de Tapéus: um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;

As AEC terão o seu início e o seu fim de acordo com o calendário escolar do ano letivo em questão, ou seja, iniciam a 17 de setembro de 2020 e finalizam a 30 de junho de 2021.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

A Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação  
(Sofia Valente, Dra.)  
03/09/2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “são os protocolos para pessoal auxiliar, que temos trazido nos últimos anos, com várias instituições do Concelho. O ano passado atualizámos o valor/hora em que pagamos às instituições; estamos a falar de colaboradores do quadro destas instituições, portanto, continuamos a pagar 392,00 euros/mês por duas horas e meia diárias de cada recurso humano. As tarefas é o acompanhamento do desenvolvimento das AEC, a preparação dos espaços e a limpeza das instalações. Na informação estão discriminados os protocolos por instituição, em que na Casa do Povo de Vila Nova de Anços acrescentámos 1 porque não vamos realizar aquele protocolo que tínhamos para as AAF do Jardim de Infância e, portanto, o recurso humanos passa a auxiliar na EB1 de Vila Nova de Anços.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição dos Acordos de Cooperação, relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, com várias IPSS e Juntas de Freguesia para que estas disponibilizem recursos humanos não docentes, nomeadamente:***

- Centro Social de Alfarelos: disponibilização de dois (2) recursos humanos, que assegurem o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;***
- Centro Ass. Paroquial Granja Ulmeiro: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;***
- Centro Social Figueiró do Campo: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;***

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

- *Ass. Cult. Recr. e Social de Samuel: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegurem o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;*
- *Associação Cult. Desp. e de Sol. da Freg. da Vinha da Rainha: disponibilização de um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;*
- *Casa do Povo de Vila Nova Anços: disponibilização de dois (2) recursos humanos que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;*
- *Junta de Freguesia de Tapéus: um (1) recurso humano que assegure o Acompanhamento dos Alunos/ Preparação/ Manutenção dos Espaço e sua limpeza/ Colaboração com os Professores no período em que decorre as AEC, com a duração diária de 2 horas e 30 minutos;*

*As AEC terão o seu início e o seu fim de acordo com o calendário escolar do ano letivo em questão, ou seja, iniciam a 17 de setembro de 2020 e finalizam a 30 de junho de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 8. EDUCAÇÃO**

**. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**
- **PROGRAMA GENERALIZADO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB**
  - . **Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB - Ano Letivo 2020/2021**
  - **Adjudicação**

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO**

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.ºCEB
  - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.ºCEB – ANO LETIVO 2020/21
  - ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação da Câmara Municipal, de 10.08.2020, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

Das empresas consultadas, apresentaram proposta a(s) seguinte(s):

**LOTE 2: 1.º CEB DA GESTEIRA**

EMPRESA	VALOR
<b>Casa do Povo de Vila Nova de Anços</b>	<b>2.327,50 €</b>

**LOTE 3: JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DE DEGRACIAS / POMBALINHO**

EMPRESA	VALOR
<b>Centro Social das Malhadas</b>	<b>9.975,00 €</b>

**LOTE 4: JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DO SOBRAL E JARDIM DE INFÂNCIA DE SOURE**

EMPRESA	VALOR
<b>APPACDM de Soure</b>	<b>27.597,50 €</b>

**LOTE 5: JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DE VILA NOVA DE ANÇOS**

EMPRESA	VALOR
<b>Casa do Povo de Vila Nova de Anços</b>	<b>18.629,50 €</b>

Conforme Análise das Propostas, tendo em conta que as empresas responderam ao solicitado e o preço das propostas estão de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço, por lote, às mesmas, respetivamente.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a Chefe de Divisão em R/S, Sofia Valente, Dra.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A aprovação da minuta do contrato;

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

3. A adjudicação do presente serviço às entidades:

- Lote 2 - Casa do Povo de Vila Nova de Anços
- Lote 3 - Centro Social das Malhadas
- Lote 4 - APPACDM de Soure
- Lote 5 - Casa do Povo de Vila Nova de Anços

4. Autorização para a realização da despesa no valor de 58.529,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal;

5. Designação da Chefe de Divisão em R/S, Sofia Valente, Dra. Gestor do Contrato.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio R/S,  
(Fernando Cavacas, Dr.)  
09.09.2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “esta proposta de adjudicação para estes lotes é apenas para alguns estabelecimentos escolares, há outros estabelecimentos escolares em que celebrámos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia e foram estas que fizeram os procedimentos concursais com os prestadores de serviços e estamos a falar de Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Tapeus, Vinha da Rainha e Samuel, que foram as próprias Juntas de Freguesia que fizeram o procedimento.

Na questão das refeições para o Jardim de Infância de Soure e EB1 de Soure, estas são fornecidas pelo prestador de serviço contratado pela DGESTE e, portanto, nós celebrámos um protocolo com a DGESTE para o fornecimento destas refeições.

Na questão da EB1 e Jardim de Infância de Figueiró do Campo, o procedimento, nesta primeira fase, ficou deserto; já procedemos a um novo procedimento e adjudicação e, portanto, será o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, a exemplo do ano passado que irá fornecer as refeições às Escolas de Figueiró do Campo.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

***- a homologação do relatório final;***

***- a minuta do contrato;***

***- a adjudicação do presente serviço às entidades:***

***. Lote 2 - Casa do Povo de Vila Nova de Anços;***

***. Lote 3 - Centro Social das Malhadas;***

***. Lote 4 - APPACDM de Soure;***

***. Lote 5 - Casa do Povo de Vila Nova de Anços.***

***- a autorização para a realização da despesa no valor de 58.529,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal;***

***- a designação da Chefe de Divisão em R/S, Sofia Valente, Dra., para gestor do contrato, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 9. EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. AUXÍLIOS ECONÓMICOS (1.º E 2.º CICLOS)

- Fichas Pedagógicas

. Possibilidade de Alteração ao Sentido de Voto Expresso na Reunião de Câmara de 10/08/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto tinha aqui uma particularidade e vou retirá-lo da ordem de trabalhos porque foi suscitado em PAOD na última reunião ordinária uma questão relativa a uma votação do dia 10.08.2020, onde a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos se manifestou preocupada e pediu um esclarecimento relativamente à votação desse ponto da ordem de trabalhos, onde ficou deliberado, por unanimidade, aprovar a continuidade da oferta das fichas pedagógicas ao alunos que frequentam os estabelecimentos escolares do 1.º e 2.º ciclo do Concelho, públicos ou com contrato de associação porque é o que consta do texto da informação. A Senhora Vereadora sentiu-se equivocada e pediu esclarecimento, ao que disse que a sua tendência de voto seria diferente numa melhor análise à informação. Como a Senhora Vereadora não está presente, retiro este ponto da ordem de trabalhos.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**Ponto 10. EDUCAÇÃO**

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Atribuição de Prémios a Alunos

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO**

- ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A ALUNOS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure possui um Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito a Alunos do Ensino Secundário, visando instituir um mecanismo de promoção/reconhecimento do sucesso educativo.

Assim, na Cerimónia Solene do Dia do Município, integrada nas Festas de São Mateus, serão atribuídos estes prémios, no valor de 750€ cada, aos melhores alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, referentes ao ano letivo de 2019-2020 do Concelho de Soure.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,  
A Chefe Divisão Assuntos Sociais e Educação em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
10/09/2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no valor de 750€ por aluno e foi tomado conhecimento ainda que na Cerimónia Solene do Dia do Município, integrada nas Festas de São Mateus, serão atribuídos estes prémios, aos melhores alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, referentes ao ano letivo de 2019-2020 do Concelho de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-***

**Ponto 11. EDUCAÇÃO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS**

**- Galardão Eco-Escolas 2020 - Bandeiras Verdes - Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**-PROJETOS ESCOLARES/ OUTROS APOIOS**

**- Galardão Eco-Escolas 2020 – Bandeiras Verdes**

**- INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O **Eco-Escolas** constitui-se como um Programa Internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), cujo propósito consiste em encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O referido Programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente.

O Município de Soure tem sido um parceiro ativo no Programa Eco-Escolas, disponibilizando apoio técnico/instrumental na área de educação ambiental, através do Setor de Educação e Juventude, assumindo o compromisso de reconhecer e apoiar, dentro das suas possibilidades, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas, assim como a pagar a inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas, sendo que no ano letivo 2019/2020 foram onze os estabelecimentos de ensino inscritos neste programa.



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Neste sentido, e ainda que o 3.º período do ano letivo 2019/2020, tenha decorrido de forma atípica devido à pandemia da COVID-19, houve todo um esforço e empenho por parte dos estabelecimentos de ensino e respetivos coordenadores/professores para suprimir as complexidades inerentes ao confinamento e, paralelamente, estimular os/as alunos/as e respetivas famílias a dar continuidade a algumas ações a partir de casa.

Neste contexto serão galardoadas dez escolas do concelho de Soure, no dia 30 de outubro, na cerimónia de Entrega das Bandeiras Verdes Eco-Escolas 2020, em Lisboa, pelo trabalho desenvolvido que contribuiu, certamente, para tornar mais sustentável o dia a dia da escola e da comunidade onde esta se insere.

Os estabelecimentos de ensino que irão receber a bandeira verde no concelho de Soure são:

Centro Escolar do Marco

Escola Básica de Gesteira

Escola Básica do Sobral

Escola Básica Vila Nova de Anços

Escola EB 1/JI de Vinha da Rainha

Escola EB1 de Alfarelos

Escola Secundária/3 Martinho Árias

Instituto Pedro Hispano - Ensino Particular e Cooperativo

Jardim de Infância de Vila Nova de Anços

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

Este ano o Dia das Bandeiras Verdes Eco-Escolas vai realizar-se num formato adaptado à situação de pandemia em que vivemos. A cerimónia realizar-se-á presencialmente no [Fórum Lisboa \(Areeiro\)](#) no tarde do dia 30 de outubro e será transmitida *online* pelo [Facebook](#), [Youtube](#) e [Página da ABAE](#).

À consideração superior,

A Técnica Superior

Susana Morim, Dr.ª

09-09-2020

***Foi tomado conhecimento que serão galardoadas dez Escolas do Concelho de Soure (Centro Escolar do Marco; Escola Básica de Gesteira; Escola Básica do Sobral; Escola Básica de Vila Nova de Anços; Escola EB1/JI de Vinha da Rainha; Escola EB1 de Alfarelos; Escola Secundária/3 Martinho Árias; Instituto Pedro Hispano - Ensino Particular e Cooperativo; Jardim de Infância de Vila Nova de Anços; Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel), no dia 30 de outubro, na Cerimónia de Entrega das Bandeiras Verdes Eco-Escolas 2020, em Lisboa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas*

**Ponto 12. EDUCAÇÃO**

**. REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO  
- Início do Procedimento de Elaboração**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **EDUCAÇÃO**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO  
- INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO**

A Constituição da República Portuguesa define no n.º 2 do artigo 73.º que «O Estado promove a democratização da Educação e as demais condições para que a Educação, realizada através da Escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva».

O Município de Soure, tem como missão a prossecução dos interesses da sua população, assumindo um papel importante na dinamização de processos de intervenção com vista a um desenvolvimento local sustentável e na promoção de medidas de âmbito social que pretendem diminuir e esbater as assimetrias sociais e económicas que perduram.

De acordo com o artigo 23.º, n.º 2, als. d) e h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuição no domínio da educação e da ação social.

Para a concretização destas atribuições foram cometidas às Câmaras Municipais competências em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, conforme se alcança do preceituado no al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A implementação de medidas que vão ao encontro da promoção do sucesso escolar e da igualdade no acesso à participação dos jovens no ensino, devem fazer parte das prioridades municipais e da sua estratégia de desenvolvimento social.

É, portanto, com base nestes princípios e pressupostos que se propõe dar início à elaboração de um projeto de regulamento para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes de famílias economicamente carenciadas com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino. Por outro lado, pretende-se ainda atribuir bolsas de méritos e excelência, de forma a incentivar e estimular o sucesso escolar.

Face o atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal aprecie e aprove, nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

I. Dar início ao procedimento tendente à elaboração de um Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo de mérito e de excelência a estudantes;

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

II. o projeto de Regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente, será sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.ª Série do Diário da República. A Apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do Projeto.

14/09/2020  
O Vereador,  
(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “iremos dar início ao procedimento de elaboração, que será publicado na página oficial do Município e será publicitado que o Município dê início a este procedimento nos termos dos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo. O projeto de regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente será sujeito a consulta pública para recolha de sugestões, procedendo-se então à publicação o site oficial do Município e na II Série do Diário da República.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:***

- dar início ao procedimento tendente à elaboração de um Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo de mérito e de excelência a estudantes;***
- o projeto de Regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente, será sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.ª Série do Diário da República. A Apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do Projeto, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 13. CULTURA**

. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

. PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

- Candidaturas em Parceria com os Municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Tomar

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: CULTURA**

**AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA  
PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE  
CANDIDATURAS EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS DE CANTANHEDE, CONDEIXA,  
FIGUEIRA DA FOZ, MONTEMOR-O-VELHO E TOMAR**

Ao abrigo do AVISO Nº CENTRO-14-2020-12 (Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), o Município apresenta-se em três candidaturas à ação PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE, cujas Minutas de protocolo foram aprovadas na Reunião da Câmara de 24 de agosto de 2020

Neste sentido, - apresentou o projeto “ O RIO QUE NOS UNE”; onde Soure é Parceiro Líder do conjuntamente com os Municípios Montemor-o-Velho e Figueira da Foz.

Também, - no projeto “HAPPY JAZZ”, com o Município de Cantanhede (Parceiro Líder), e de Figueira da Foz.

Por fim, no projeto “CULTURA NA SUA RUA” - com o Município de Tomar (Parceiro Líder), e de Condeixa-a-Nova.

As candidaturas foram submetidas na Plataforma do Balcão 2020.

**Face ao exposto propõe-se:**

– Dar conhecimento à Câmara Municipal da submissão das três candidaturas ao programa em referência.  
Anexo: programas de ação das candidaturas.

À consideração superior,  
Mário João Gomes  
(Chefe da Divisão R/S)  
11-09-2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento que o Município de Soure, em parceria com mais este cinco, nem todos na mesma candidatura, apresentou estas três candidaturas num programa que esteve aberto na região centro, também aqui adiantar-vos que fizemos o nosso trabalho, que foi entregar uma candidatura enquanto líderes de consórcio, portanto, o regulamento previa que um Município podia ser líder de uma candidatura, nós fomos líderes a uma candidatura que se chama “O Rio que Nos Une”, Soure, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz; esta candidatura visa promover a cultura popular, romarias de verão, tendo o Rio Mondego como elemento agregador.

Uma outra candidatura, com Cantanhede e Figueira da Foz, numa temática ligada à grande dinâmica das Filarmónicas, das Bandas, dos Metais, dos Instrumentos de Sopro, muito próximos também de uma cultura de Jazz, uma experiência que a Figueira da Foz tem que, além de ter Bandas Filarmónicas centenárias como Soure e tem uma riqueza filarmónica muito grande, também tem uma grande experiência na dinamização de concertos de jazz, um festival internacional de jazz; Cantanhede também com a mesma dinâmica, que possui grandes Bandas Filarmónicas, também centenárias e que teve, durante muito tempo, um evento cultural, a Distiland, ligada a esta temática dos metais, do jazz, dos concertos de rua,

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

dos desfiles filarmónicos e Soure, para mim é uma honra que os parceiros Cantanhede e Figueira da Foz também com esta experiência, reconheçam em Soure a sua capacidade no domínio das filarmónicas, quer pelos profissionais, pelos professores de música, nós temos no nosso currículo municipal, portanto, é uma candidatura em que deposito grande esperança, é liderada por Cantanhede. Não foi alheio a este convite, a este olhar para Soure, a experiência, deste ano, do I Estágio da Orquestra, que foi feito para os jovens do Concelho, não foi alheio ter-se sabido que estávamos com esse projeto.

Por fim, um outro projeto que junta o Município de Condeixa com o Município de Tomar e é uma honra enorme para nós ser o Município de Tomar que tem um simbolismo cultural muito importante em termos de festas, romarias e cultura de rua - veja-se a grande festa que é a Festa dos Tabuleiros, uma festa de dimensão internacional -, tudo gira à volta de uma temática que hoje tem uma importância cultural e social muito importante, que é o caso do Movimento Templário e os encontros culturais ligados a essa temática e Tomar teve a generosidade, no meu entender, de nos convidar para um projeto ambicioso, com Condeixa. Cada uma destas três candidaturas representa 300.000,00 euros de investimento na cultura, a dividir por estes Concelhos e onde se pretende envolver, não só grandes nomes da cultura nacional e internacional mas também interagir, faz parte da candidatura haver a chamada itinerância, haver um percurso cultural de interação, haver a componente pedagógica, interagir de uma forma pedagógica com novos e menos novos, portanto, haver aqui uma cultura virada não só para o espetáculo mas para uma aproximação aos envolvidos e às comunidades envolvidas e também envolver os outros atores locais, artistas locais, nas suas diversas dinâmicas.”-----

***Foi tomado conhecimento da submissão das três candidaturas à Programação Cultural em Rede, em Parceria com os Municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Tomar, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 14. CULTURA**

**. APOIOS AO INVESTIMENTO**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como já aqui foi dito, nós temos um conjunto de apoios ao investimento solicitados, numa dinâmica de tradição que ainda não tem um chapéu atualizado do regulamento, era suposto o projeto de regulamento ter avançado mais nesta altura do ano; por diversas razões não foi possível ter esse documento pronto por questões de ordem interna, do funcionamento dos serviços e da capacidade para realizar o regulamento mas também para apreciação e enquadramento legal,

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

cada vez mais rigoroso, da forma como damos apoios ao investimento, leva-nos a refletir e a ter uma maior cautela nas propostas que apresentamos.

Sabemos que há muitas coletividades que estão quase há um ano à espera de um sinal sobre as obras que alguns já estão a realizar, outros já avançaram e outros estão à espera de iniciar. Vamos ver se na próxima reunião, aproximar algumas das decisões que vão tomar, que não nos ofereçam grandes dúvidas, outras aproxima-las do possível regulamento que está em fase de discussão pública e que já tem uma base de trabalho, portanto, fica adiada esta questão. Não vamos hoje, portanto, aqui decidir sobre esta tomada de posição sobre os apoios ao investimento.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**Ponto 15. JUVENTUDE**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- . FESTIVAL MUNICIPAL DE JUVENTUDE - PANGEIA
  - Iluminação Decorativa/Festiva
- . DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA CONCELHIA
- . SÃO MATEUS 2020/NATAL 2020
  - Iluminação Decorativa/Festiva
  - . Adjudicação - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: JUVENTUDE**

- AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- FESTIVAL MUNICIPAL DE JUVENTUDE – PANGEIA
  - ILUMINAÇÃO DECORATIVA / FESTIVA
- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA CONCELHIA
- SÃO MATEUS 2020 / NATAL 2020
  - ILUMINAÇÃO DECORATIVA / FESTIVA
  - ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação da Câmara Municipal do dia 10/08/2020, foi decidido recorrer à figura da Consulta Prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final do Júri definiu a seguinte ordenação das propostas por lote:

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

. LOTE 1 - “Juventude - Ações no Âmbito da Juventude - Pangeia - Iluminação Decorativa/Festiva” e “Desenvolvimento Económico - Apoio à Atividade Económica - Atividades de Promoção Comercial - Iluminação Decorativa/Festiva - São Mateus 2020”

Ordem	Proposta / Concorrente	Valor (€)
1	Ilumisilva, Lda.	10.980,00€
2	Fabrilight - Iluminações Festivas, Lda.	11.350,00€

. LOTE 2 - “Desenvolvimento Económico - Apoio à Atividade Económica - Atividades de Promoção Comercial - Iluminação Decorativa/Festiva - Natal 2020”

Ordem	Proposta / Concorrente	Valor (€)
1	Ilumisilva, Lda.	6.900,00€
2	Fabrilight - Iluminações Festivas, Lda.	7.500,00€

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/8, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução. Desta forma, sugere-se a designação do chefe de divisão em R/S, Joaquim Oliveira, Engº.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação, sugere-se:

1. A homologação do relatório final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço às entidades:
  - a) - LOTE 1 - Ilumisilva, Lda.
  - b) - LOTE 2 - Ilumisilva, Lda.
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 17.880,00 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
5. A designação do chefe de divisão em R/S, Joaquim Oliveira, Engº para gestor do contrato.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio em R/S,  
(Fernando Cavacas, Dr.)  
04.09.2020

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

**Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente serviço às entidades: a) - Lote 1 - Ilumisilva, Lda e b) - Lote 2 - Ilumisilva, Lda; a autorização para a realização da despesa no valor de 17.880,00 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; e a designação do Chefe de Divisão em R/S, Joaquim Oliveira, Eng.º para gestor do contrato, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----**

**Ponto 16. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS
  - Eficiência Energética
  - . Adjudicação - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES**

- EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER
- CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS
  - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
  - ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Câmara Municipal, de 13.07.2020, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte ordenação das propostas não excluídas:

EMPRESA	VALOR
Factor F – Engenharia e Construção, Lda	14.880,00 €
TUU – Building Desing Management, Lda	15.870,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Mauro Alegre, Engº.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A aprovação da minuta do contrato;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Factor F - Engenharia e Construção, Lda”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 14.880,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
5. Designação de Gestor do Contrato, Mauro Alegre, Engº.

À consideração superior,  
A assistente Técnica  
(Cristina Felício)  
03.09.2020

***Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente serviço à entidade "Factor F - Engenharia e Construção, Lda"; a autorização para a realização da despesa no valor de 14.880,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; e a designação para gestor do contrato, Mauro Alegre, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 17. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES**

- . APOIO AO DESPORTO - ÉPOCA 2020 - 2021
- . Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo  
- Grupo Desportivo Sourense

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES**

- Apoio ao Desporto – Época 2020-2021**
- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**

**Considerando:**

-A deliberação da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2020, que define o Enquadramento e a respetiva Grelha de Apoio ao Desporto para a Época de 2020-2021;

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

-A candidatura efetuada pelo Grupo Desportivo Sourense – EM ANEXO – da qual consta o correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a prática das modalidades de Futebol, Voleibol e Bilhar;

-Que a referida candidatura cumpre os requisitos exigidos para a obtenção do apoio financeiro.

**Propomos, que a Câmara Municipal aprove:**

-O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo Sourense, a vigorar durante a época de 2020-2021 - MINUTA EM ANEXO – para a implementação das modalidades de Futebol, Voleibol e de Bilhar, pelo valor máximo de 38.750,00€.

À consideração superior,  
Mário João Gomes  
(Chefe da Divisão R/S)  
10-09-2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo Sourense, a vigorar durante a época de 2020 - 2021 para a implementação das modalidades de Futebol, Voleibol e de Bilhar, pelo valor máximo de 38.750,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 18. AÇÃO SOCIAL  
. APOIOS AO INVESTIMENTO

***Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

Ponto 19. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL  
. Participação Tarifas Sociais de Água e Saneamento  
- PROCESSO: TDS 6/2020

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL  
- PARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
. Nº PROCESSO TDS 06/2020

A Municípe identificada TDS06/2020, requereu, no dia 19 de agosto, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 1 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o agregado Familiar é **beneficiário do Rendimento Social de Inserção**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m<sup>3</sup>;
- d) Para consumos superiores a 15 m<sup>3</sup>, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de outubro de 2020, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,  
Dirigente Intermédio de 4º Grau  
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo  
09/09/2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de outubro de 2020, ao Agregado Familiar com o Processo: TDS 6/2020, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 20. AÇÃO SOCIAL**

**. HABITAÇÃO SOCIAL**

**- Regulamento Municipal de Apoio à Habitação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL**

**. HABITAÇÃO SOCIAL**

**- REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO**

A Câmara Municipal aprovou na sua reunião de 22 de junho um Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, sendo o mesmo submetido a Consulta Pública, para recolha de sugestões, através de publicação no Diário da República, 2.ª série, de 22 de julho de 2020, e na página institucional do Município.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Durante o período de consulta pública não foram apresentados quaisquer sugestões de alteração à proposta de regulamento.

Assim, a presente proposta de regulamento reúne condições legais para ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Face ao exposto, sugerimos que Câmara Municipal aprecie,

A proposta de regulamento Municipal de apoio à habitação a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33 e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Dirigente Intermédio de 4º Grau  
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo  
07/09/2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “este projeto de regulamento foi aprovado na reunião de 22 de junho, esteve em consulta pública 30 dias úteis, não houve qualquer contributo ou sugestão de alteração, portanto, a versão final é aquela que votámos aqui, por unanimidade e está em condições de ser submetido à Assembleia Municipal, que é o órgão competente para a aprovação do mesmo.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33 e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 21. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO**

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária - Construção de Novo WC Exterior  
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
ANTIGA ESCOLA SECUNDÁRIA – CONSTRUÇÃO DE NOVO WC EXTERIOR  
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 10.08.2020, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES SÉRGIO FERNANDES, UNIPessoal, LDª	27.716,58 €	60 DIAS
CONSTRUTORA GUARDADO & OLIVEIRA, LDª	28.370,05	60 DIAS
JOBIPISO – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª	29.307,94	60 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, os serviços sugerem a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **CONSTRUÇÕES SÉRGIO FERNANDES, UNIPessoal, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mauro António Pereira Alegre**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CONSTRUÇÕES SÉRGIO FERNANDES, UNIPessoal, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **27.716,58 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
04.09.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para gestor do contrato, Mauro António Pereira Alegre, Eng.º, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP; a adjudicação da presente empreitada à empresa Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda; a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 27.716,58 euros, acrescido de IVA; conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 22. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS**

- . **OUTROS RESÍDUOS**
- . **Encaminhamento de Resíduos de Construção e Demolição, Contendo Amianto**
- **RCDA**
- **Adjudicação – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - RESÍDUOS**

**OUTROS RESÍDUOS**

- **ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, CONTENDO AMIANTO - RCDA**
- **ADJUDICAÇÃO**

Por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07.08.2020, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

Das empresas consultadas, apresentaram proposta a(s) seguinte(s):

EMPRESA	VALOR
Ambipombal - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.	8.350,00 €

Uma vez que a entidade respondeu ao solicitado, e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugere-se a adjudicação à entidade **Ambipombal - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.**

É dispensada a redução do contrato a escrito, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada Cristina Madeira, Eng<sup>a</sup>.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. **A dispensa da audiência prévia;**
2. **A adjudicação do presente serviço à entidade Ambipombal - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.;**
3. **Autorização para a realização da despesa no valor de 8.350,00 euros;**
4. **Designar, para gestor do contrato, Cristina Madeira, Eng<sup>a</sup>.**

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio em R/S,

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

(Fernando Cavacas, Dr.)  
31.08.2020

***Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a dispensa da audiência prévia; a adjudicação do presente serviço à entidade Ambipombal - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.; a autorização para a realização da despesa no valor de 8.350,00 euros; a designação para gestor do contrato, Cristina Madeira, Eng.ª; conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 23. PROTEÇÃO CIVIL - PMDFCI**

- . CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA
- . Construção de Pontos de Água em Degracias - Laje de Fundação  
- Receção Provisória - Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL - PMDFCI**

**CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA  
CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA EM DEGRACIAS – LAJE DE FUNDAÇÃO  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 21.08.2019, à empresa **Construções Trino & Trino, Lda**, pelo valor de **17.000,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
01.09.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, à empresa Construções Trino & Trino, Lda, pelo valor da adjudicação de 17.000,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves não participou na votação do ponto em virtude de ter dado apoio técnico ao empreiteiro da obra.-----***

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 24. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . EM ZONAS URBANAS E RECARGAS
- . Freguesias de Soure, Samuel e Degracias/Pombalinho
  - Receção Provisória - Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTROS ALCATROAMENTOS NOVOS - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
EM ZONAS URBANAS E RECARGAS  
FREGUESIAS DE SOURE, SAMUEL E DEGRACIAS/POMBALINHO  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 09.09.2019, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, pelo valor de **149.445,75 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
01.09.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, à empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda, pelo valor da adjudicação de 149.445,75 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

- Ponto 25. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
  - . Intervenções Diversas nas Freguesias de Soure e Vinha da Rainha
    - Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS  
- INTERVENÇÕES DIVERSAS NAS FREGUESIAS DE SOURE E VINHA DA RAINHA  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**



## ***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **11.016,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2020 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação **14 001 2020/305 2**.

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- **Gadanha Pavimentos, Lda.;**
- **Sicostone, Lda.;**
- **Tecnorém - Engenharia e Construções S.A.**

### **4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
09/09/2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 11.016,00 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Gadanha Pavimentos, Lda.; Sicostone, Lda.; Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.) e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.---***

### **Ponto 26. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS**
- . **Troço 1 no CM Ligação entre Alencarce de Cima e Vale de Oliveira**
- . **Troço 2 em Caminho na Azenha**
  - **Adjudicação**

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS  
TROÇO 1 NO CM LIGAÇÃO ENTRE ALENCARCE DE CIMA E VALE DE OLIVEIRA  
TROÇO 2 EM CAMINHO NA AZENHA  
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 27.07.2020, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
SOCITOP, UNIPessoal, LDª	16.903,00 €	30 DIAS
FERREIRA DE SOUSA – CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDª	18.690,00 €	30 DIAS
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	18.749,25 €	30 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, os serviços sugerem a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **SOCITOP, UNIPessoal, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do **Sr. Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SOCITOP, UNIPessoal, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **16.903,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Dirigente Intermédio da Unidade Orgânica de O.P.M.  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
26.08.2020

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação para gestor do contrato, Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP; a adjudicação da presente empreitada à empresa Socitop, Unipessoal, Lda”; a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 16.903,00 euros, acrescido de IVA; conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----**

**Ponto 27. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Centro Inovação Social
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**  
**CENTRO INOVAÇÃO SOCIAL**  
**ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 08.06.2020 foi decidido recorrer à figura de **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Ordem de preferência das propostas não excluídas:

EMPRESA	VALOR	PRAZO (DIAS)
NÍVEL 20 – ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS, LDª	978.800,00 €	365
JOBIPISO – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª	983.500,00 €	365
CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	984.135,24 €	365

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, é proposta a adjudicação da presente empreitada à empresa **NÍVEL 20 – ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS, LDª**.

Face ao disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é exigida a redução, a escrito, do contrato de empreitada, estando o mesmo sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, uma vez que o valor contratual ultrapassa o limite estabelecido no n.º 1, do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na alteração introduzida pelo artigo 7.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (750.000,00 €).

Durante o período de audiência prévia, realizada nos termos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, por força do disposto no artigo 147.º do mesmo diploma legal, foram apresentadas observações ou pedidos de esclarecimento por parte do concorrente Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponderadas as observações do concorrente, conforme se ilustra no relatório final em anexo, o júri mantém o ordenamento das propostas constante do relatório preliminar.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

Deverá o concorrente ser notificado da decisão de adjudicação, para apresentar, no prazo de 10 dias, todos os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução – cfr. art. 77.º do CCP e Programa de Procedimento. Deve o adjudicatário pronunciar-se, no prazo de 5 dias, sobre a minuta do contrato – cfr. art. 98.º e segs. do CCP-.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação, o relatório final e respetivos anexos, documentos que se juntam, sugerimos:

1. Homologação do **relatório final de análise das propostas**;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **NÍVEL 20 – ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS, LDª**;
3. **Notificar** a empresa adjudicatária, nos termos do art. 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução;
4. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
5. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **978.800,00 euros**, acrescido de IVA.
6. A designação, como **gestor do contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

À Consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

02.09.2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: a homologação do relatório final de análise das propostas; a adjudicação da presente empreitada à empresa Nível 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda; notificar a empresa adjudicatária, nos termos do art. 77.º do CCP, para, no prazo do estabelecido no programa de procedimento, apresentar os documentos de habilitação, bem como a respetiva caução; a minuta do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 978.800,00 euros, acrescido de IVA; a designação como gestor do contrato, Eng.º Mário Fernando***

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

***Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP;  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***O Senhor Vereador eleito pela CDU – Eng.º Guilherme Castanheira, (em  
substituição), ausentou-se da sala neste ponto, não participando na discussão e  
votação do mesmo, considerando que o presente investimento visa um projeto de  
arquitetura realizado pela sua empresa.-----***

**Ponto 28. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**

- . Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da  
Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19**
- Submissão de Candidatura - Carvalho e Pascoal, Lda.**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO:**

- . DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**
- . Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade  
Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19**
- Submissão de Candidatura - Carvalho & Pascoal, Lda.**

No âmbito do Regulamento ImpulSoure 2020, e no decorrer do período de candidaturas para apoios económicos, deu entrada nos serviços no dia 11 de setembro de 2020, a candidatura da empresa Carvalho e Pascoal, Lda. De acordo com o nº3 do artigo 12º do citado regulamento, compete à Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária, aprovar os respetivos pedidos de apoio ou candidaturas apresentados.

Analisada a documentação, verifica-se que a candidatura reúne condições para ser aprovada, sendo o apoio a conceder no valor de 202,48€.

Face ao exposto, sugere-se que seja aprovado o montante do apoio supra-citado e se proceda ao respetivo pagamento no prazo de cinco dias úteis de acordo com o nº1 do artigo 13º do regulamento em epígrafe.

À Consideração Superior,  
(Stéphanie Gonçalves, Assistente Técnica)  
14 de setembro de 2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Candidatura da Empresa - Carvalho e  
Pascoal, Lda., no valor de 202,48€ e proceder ao respetivo pagamento no prazo  
de cinco dias úteis de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de  
Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da Atividade Económica  
Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19, conforme decorre da informação  
técnica dos serviços.-----***

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 29. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA  
. Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação da  
Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID-19  
- Esclarecimento de Dúvidas no decorrer das Candidaturas**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a técnica que está a analisar estes processos coloca-nos as questões e sugere-nos que elaborem os esclarecimentos. Não sei se os Senhores Vereadores conseguiram interpretar esta norma; se sentirem que estão confortáveis, votaremos porque confio na apreciação da técnica mas se sentirem que valia mais voltarmos a ler melhor estes esclarecimentos e aprová-los na próxima reunião de Câmara...”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**Ponto 30. FATACIS 2020 - FEIRA DO ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA,  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SOURE  
- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SOURE (AES)**

Foi presente a seguinte proposta:

**ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MERCADOS E FEIRAS FATACIS // 2020  
- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SOURE (AES)**

A Assembleia Municipal de Soure aprovou na Sessão de 30 de junho de 2015 o Regulamento e Tabela de Taxas das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS.

Dispõe o nº 2 do artigo 3º. do referido Regulamento que “A organização destes dois eventos, em conjunto ou em separado, será realizada de forma direta pela Câmara Municipal ou por outra entidade do Concelho de Soure, mediante Protocolo aprovado em reunião daquele Órgão Executivo”.

Na edição deste ano é proposto que a organização das Festas e Feira de São Mateus seja organizada de forma direta e exclusiva pelo Município e que a FATACIS continue a ser realizada pela Associação Empresarial de Soure (AES), mediante Protocolo a ser aprovado em reunião de Câmara Municipal.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, proponho que:

O Executivo Municipal aprecie a presente proposta de Protocolo, em anexo, a celebrar com a Associação Empresarial de Soure, tendo como finalidade a organização, por parte desta, da edição deste ano da FATACIS.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
09.09.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não nos limitámos a transcrever o do ano passado, inserimos algumas cláusulas, considerando o atual momento que vivemos e considerando o que na altura foi anunciado de Plano de Contingência, já conhecedores de algumas normas do Plano de Contingência, foram aqui introduzidas e, portanto, achamos que estamos em condições de votar este protocolo formalmente.”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “só há uma questão que gostaria de perceber, que é na cláusula terceira, quando se fala da obrigação geral da Associação Empresarial de Soure que, enquanto organizadora da FATAACIS, deverá cumprir com as devidas adaptações, o regulamento e tabela de taxas das Feiras de São Mateus. Realmente o que fica no ar são estas “*devidas adaptações*”...”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “a minha abstenção não significa que tenha algo contra a Associação Empresarial de Soure, antes pelo contrário, mas é uma questão de coerência relativamente à minha posição sobre a realização destes eventos e não tinha fundamento estar a votar uma coisa que, para mim, não existe.”-----

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Empresarial de Soure, tendo como finalidade a organização, por parte desta, da edição deste ano da FATAACIS, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.***-----

**Ponto 31. IMPOSTOS LOCAIS**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas

Foi presente a seguinte proposta:

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - 2021  
PROPOSTA**

Considerando:

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

- As disposições legais aplicáveis;
- A evolução das receitas decorrentes dos impostos Municipais e das Transferências do Orçamento Geral dos Estados para as Autarquias;
- A taxa média resultante das liquidações efetuadas pela AT ficar aquém da taxa fixada pelo Município;
- Os benefícios em sede dos Impostos sobre o Património decorrentes dos incentivos à Reabilitação Urbana nas ARUS recentemente aprovadas ou que se venham aprovar;
- Os incentivos à Reabilitação Urbana dos prédios inseridos na Zona Histórica de Soure;
- Os benefícios em sede de IMI decorrentes das medidas de incentivo à natalidade;

Proponho a fixação da seguinte taxa:

- ✓ **Prédio urbano – 0,34% (limite: 0,3 a 0,45)**

Por outro lado,

Considerando:

- Genericamente, a importância da fiscalidade como instrumento de influência efetiva nas políticas sociais e urbanas;

**Minorações**

- No caso concreto da Zona Histórica de Soure, a deslocação progressiva dos seus habitantes para outras zonas da vila;
- Que somente medidas que fomentem e incentivem a efetiva ocupação desta zona da vila, e já não mera propriedade, podem inverter a atual situação;
- Que o incentivo ao arrendamento, nomeadamente para fins habitacionais, comerciais ou serviços, poderá ser decisivo para a fixação da população;

**Majorações**

- Que os prédios urbanos devem apresentar um estado de conservação que lhes permitam cumprir satisfatoriamente a sua função e não constituir perigo à segurança de pessoas e bens;
- Que os prédios rústicos com área florestal e que se encontrem em situação de abandono, aumentam significativamente os riscos de ignição e propagação de incêndios.

Proponho as seguintes Minorações/Majorações:

**Prédios urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure**

- 30% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º6 do CIMI) (majoração ou minoração até 30%)



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Prédios urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapéus**

- 10% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º6 do CIMI).

**Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais**

- 20% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º7 do CIMI) (redução/minoração até 20%).

**Prédios urbanos degradados**

- 30% de Majoração (Art.º 112.º, n.º8 do CIMI) (majoração até 30%).

**Prédios rústicos com área florestal em situação de abandono**

- 100% de Majoração (Art.º 112.º, n.º9 do CIMI) (majoração até ao dobro com o limite mínimo de 20€).

Por último, considerando:

- Que a família constitui um espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade pessoal intergeracional;
- Que a família se debate no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivos ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade;
- Que as atuais tendências demográficas se traduzem num decréscimo significativo da taxa da natalidade, fazendo sentido implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrair essa realidade, e os problemas dela resultantes e ainda,
- Que o art.º 112.º-A do Código do IMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, veio possibilitar uma redução de taxa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nas condições ali previstas.

Proponho ainda:

- **Uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	€ 20
2	€ 40
3 ou mais	€ 70

Soure, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Mário Jorge Nunes)

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “irei apresentar também um Regulamento Municipal Geral, que agora a legislação já o prevê, para os impostos municipais, onde haverá enquadramento para aqueles impostos e outras taxas, que são os que vêm hoje à reunião. No entanto, e apesar de ter passado a haver prazo para tomar estas decisões, sem ser na Assembleia Municipal de setembro, mas havia comunicações dos impostos municipais que tinham que ser feitas até outubro/novembro e, como tal, nós fizemos um percurso em que se aprovava, em setembro, os impostos municipais para o ano seguinte, que era para ter o conforto de, ao construir o orçamento para o ano seguinte, que tem que ser aprovado em sede de Executivo até 31 de outubro, aprovar um orçamento que sabemos que há um conforto na aprovação de uma das suas principais fontes de financiamento, que são os impostos municipais e, portanto, sem prejuízo e este ano a comunicação das deliberações sobre os impostos municipais podem ser, todas elas, até ao dia 31 de dezembro, portanto, até à Assembleia Municipal de dezembro. De qualquer das maneiras, não está alterada a norma que obriga o Executivo a aprovar o orçamento municipal até 31 de outubro, como tal, em termos de importância da receita municipal, mais coisa menos coisa, mais artigo menos artigo, mais ajustamento que se possa vir a fazer num futuro regulamento municipal mais enquadrador, o Município não tem condições, tendo em conta os objetivos que pretende realizar para o próximo ano, fugir e criar um impacto, nem diminuição, nem há condições objetivas por parte dos Municípios para pagar mais, nem há condições para retirar impostos tendo em conta aqueles que nós já estamos a propor. Como tal, para o IMI, gostaria, e vou pedir aos Senhores Vereadores que aprovem, se assim o entenderem, a proposta que estou a apresentar e que é uma proposta exatamente igual à proposta do ano transato e que está de acordo com a legislação em vigor.

Relembrar que para prédios rústicos aplicamos a taxa de lei, 0,8 e que a nossa margem se situa nos prédios urbanos, entre 0,30 e 0,45.

A proposta é de taxa normal ser 0,34, muito abaixo no intervalo 0,30-0,45 e, depois, as minorações que vimos praticando nos últimos anos e também as majorações que praticamos nos últimos anos, mantendo os bônus para as famílias com dependentes a cargo.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “sobre esta questão do IMI, nos anos anteriores, e recordo-me perfeitamente, o ano passado abstive-me e justifiquei a minha posição. Este ano, vou manter a minha posição, talvez até com os argumentos reforçados porque nós temos o limite, para os prédios rústicos não há limite pois é de lei, para os prédios urbanos temos o limite entre 0,30-0,45 e, portanto, podemos variar sendo que no último ano aprovámos 0,34, o que dá uma receita de cerca de 1.800.000,00 euros para o orçamento de 2020. Este ano penso que, ao contrário... não é ao contrário, os argumentos que o Senhor Presidente apresentou têm fundamento e têm coerência só que eu contrapunha que, realmente, neste ano, as famílias vão precisar de, vai ser um ano muito exigente e, portanto, não devíamos estar a sobrecarregá-las com o IMI até porque, e isso já

**17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas**

está aprovado, ainda agora no Novo Banco foi aprovado, os prédios estão super avaliados em relação ao valor tributário, e a melhor prova disso foi no Novo Banco, os ativos que eles tinham, o valor tributário que existia não correspondia ao valor de mercado e em Soure acontece a mesma coisa, portanto, o IMI está a ser tributado 20/30% acima do valor do mercado e este ano 2020 vai ser um ano muito exigente e eu, na minha perspetiva, acho que devíamos baixar para 0,3... aliás, Coimbra mantém o 0,3 aprovado o ano passado. Portanto, vou manter o voto do ano passado e vou-me abster.”-----

**Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM – Eng. Agostinho Gonçalves, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, concretamente:**

- Prédios Urbanos - 0,34%
- Prédios urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure - 30% de Minoração/Redução;
- Prédios urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapéus - 10 % de Minoração/Redução;
- Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais - 20% de Minoração/Redução;
- Prédios urbanos degradados - 30% de Majoração;
- Prédios rústicos com área florestal em situação de abandono - 100% de Majoração;

**E ainda**

**- uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:**

N.º de dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

**Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.**-----

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas*

**Ponto 32. IMPOSTOS LOCAIS**  
**. Lançamento de Derrama**

Foi presente a seguinte proposta:

**DERRAMA – 2021**

**PROPOSTA**

Considerando:

- As disposições legais aplicáveis e a informação anexa dos serviços;
- O agravamento da situação económica e social em que o país e os agentes económicos se encontram, devido à pandemia Covid -19;
- O investimento público municipal que, ainda assim, está projetado e em curso;
- A continuação da aposta em formas de apoio concretas e estímulo à atividade económica;
- O apoio dado ao surgimento de micro e PME's;
- O apoio dado à Associação Empresarial de Soure nas diversas ações;

Proponho:

Que se aprove a proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, a manutenção da taxa da derrama aplicada no ano transato, ou seja:

- 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para reforço da capacidade financeira;
- 0,00% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.

Soure, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, a Derrama é um imposto sobre o lucro das empresas, portanto, também estamos a refletir sobre esta questão, mais um incentivo do que sobre a sua causa. Sabemos que sendo sobre o exercício de 2020, dificilmente haverá empresas com lucros, portanto, não havendo lucros de derrama. Por outro lado, temos empresas mais pequenas que já têm isenção de derrama e nós, o ano passado, baixámos, no intervalo de 1 para 1,5, que podia ser o nosso intervalo de tributação da derrama, já baixámos para 1 e, portanto, dar-vos nota que este ano, até 9 de

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

setembro, estavam 26,00 euros cobrados mas é preciso repor aqui uma certa verdade, está aqui porque a participação... portanto, a comunicação às finanças, por causa do COVID, passou para setembro e, como tal, só agora é que vão aparecer as receitas da derrama do exercício de 2020 mas esta descida para 1 e penso que também o desempenho da economia do Concelho leva a que... a minha expectativa é que até ao final do ano, pelos indicadores que tenho, andaremos nos 100.000,00 euros de receita da derrama de 2020, ou seja, a taxa que aprovámos este ano. Ainda assim prova que o ano de 2019 caiu em linha com o previsto, até com uma ligeira aceleração, como sabíamos, nomeadamente no turismo e consumo interno, o que se traduziu num lucro das empresas. Obviamente que no ano de 2021 é expectável que as empresas não apresentem os lucros e as que apresentarem se pagarem derrama é uma boa receita.

Ainda em linha com o ponto anterior do IMI, há um outro imposto municipal sobre o qual não nos pronunciamos porque não temos competência para isso, que é o IMT, onde temos, para a ARU de Soure e para a ARU da Granja do Ulmeiro, como sistema de incentivo fiscal, desde que haja compra para reabilitação, as pessoas ficam isentas, mediante parecer do Município segundo o que está no regulamento das ARU, não é só no IMI, temos benefícios fiscais na ARU e também temos o benefício fiscal da ARU no IMT.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “vou votar a favor porque já votei o ano passado mas quero reafirmar os argumentos que apresentei o ano passado. São 100.000,00 euros, é uma coisa simbólica, digamos que é um valor mísero. Eu disse, e continuo a afirmar, que não representa a dinâmica do Concelho em termos económicos, mas penso que nós podíamos, e já propus isso, acabar com a derrama porque não é... e talvez outros incentivos, mudança da sede das empresas para Soure ou em função do número de trabalhadores... 100.000,00 euros é realmente muito pouco de derrama.”

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “a CDU não tem nenhuma razão para alterar a posição que assumiu nos anos anteriores, portanto, o que se verifica da proposta apresentada é realmente a semelhança em relação àquilo que foi apresentado em anos anteriores e um desagravamento para as empresas de maior dimensão no Concelho, para quem, eventualmente, este imposto pouco representaria.

Ao contrário da posição do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, efetivamente consideramos que não seja pela derrama que as empresas se afastam de Soure, eventualmente poderão haver outros fatores que o possibilitam, nomeadamente as acessibilidades, em particular os acessos às grandes vias de comunicação, a existência ou não de mão de obra qualificada ou até mesmo a existência de terrenos infraestruturados.

Portanto, a decisão política da CDU será no sentido de votar contra esta proposta, não tanto pela perda de receita pela passagem de 1,5 para 1 mas, fundamentalmente, pelo princípio político subjacente, ou seja, o benefício às grandes empresas.”-----

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

*Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP - PPM, e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador eleito pela CDU – Eng.º Guilherme Castanheira, (em substituição), aprovar a proposta de lançamento da Derrama a partir do exercício económico de 2020, inclusive, com as seguintes taxas:*

- 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para reforço da capacidade financeira;*
- 0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----*

*Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.-----*

**Ponto 33. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.**

**. Participação do Município**

Foi presente a seguinte proposta:

**IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - 2021**

**PROPOSTA**

Considerando:

- As disposições legais aplicáveis;
- A progressividade das taxas de IRS como critério de equidade fiscal e de lógica social;
- As medidas de carácter social já implementadas e a implementar, designadamente de apoio à família e do incentivo à natalidade;
- O acompanhamento e apoio permanentes por parte desta Câmara Municipal no domínio da ação social e a promoção de formas de ajudas concretas a famílias carenciadas;
- As medidas de reabilitação urbana previstas, nomeadamente de recuperação do património construído;
- Concessão de incentivos e apoios à recuperação da atividade económica Concelhia no âmbito da epidemia Covid-19.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Proponho:

Que se aprove a seguinte proposta, a apresentar à Assembleia Municipal:

- Participação de 5% no IRS de 2020 relativo aos rendimentos dos sujeitos com domínio fiscal neste concelho, a liquidar em 2021.

Soure, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “esta é a minha visão sobre a participação no IRS. O IRS incide sobre rendimentos das pessoas singulares que têm várias formas de cabimento, desde os rendimentos de trabalho, rendimentos de pensões, rendimentos prediais, de capital, de herança, outro rendimentos avulso, atos isolados... e só paga quem recebe e quem recebe acima de um determinado patamar mínimo e de uma garantia de existência de rendimento, ainda por cima é um imposto progressivo, paga mais quem mais ganha; também é um imposto gerido pela Administração Central, que nos dá a possibilidade de prescindirmos até 5% desse valor, sendo que aquilo que prescindirmos é a favor das pessoas que têm esses rendimentos e não a determinado tipo de causa específica, essa já é uma faculdade que o próprio contribuinte tem e, como tal, também não se vê razão para que os cerca de 591.000,00 euros, em linha com o crescimento que vínhamos tendo de 2017 para cá, o que traduz a recuperação económica que o País fez depois de 2015 e não há razões para, todo o esforço que fazemos, com isto do COVID deixámos de continuar a colocar em quem pode pagar, essas contas são feitas pela autoridade competente, o Município não tem competência para fazer justiça fiscal, na justiça fiscal do Estado é apurado um valor, desse valor 5% pertencem ao Município e eu entendo que devemos usar esses 5%, que nos pertencem, em causas sociais, na juventude, na educação, na cultura, na ação social e, portanto, o princípio tem sido este, que eu me lembre, desde que existe este imposto nestas condições e, como tal, mantenho a proposta dos 5%.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “a minha posição vai manter-se igual à do ano passado, absteve-me neste situação embora, este ano, entra uma nova variável, que é toda esta situação de emergência.

Os 5% de IRS que o Senhor Presidente diz que entra, para o orçamento da Câmara, cerca de 600.000,00 euros e, portanto, tem expressão e compreendo que a Câmara não possa prescindir desse valor mas, por outro lado, acho que o ano 2021 vai ser muito difícil para as famílias e, portanto, tudo o que seja poder libertar algum esforço às famílias será o mais justo e aqui, eu baixaria para metade, ia ajudar as famílias e também não prejudicar totalmente a Câmara.”-----

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a explicação que eu tenho é que o princípio mantém-se ainda por cima porque nós aplicamos esta verba precisamente no apoio às famílias e aos mais carenciados, ou seja, entendemos que nesta crise que atravessamos, quem tem rendimentos garantidos, porque são profissionais de empresas com capacidade para manter esse nível tecnológico e esse nível de pagamento de vencimentos; quem tem rendimentos de pensões, quem tem rendimentos de funcionários públicos e de forças de segurança ligadas à Administração Pública Central, uma grande maioria das famílias do Concelho de Soure está neste compto, não viram, de modo algum, diminuído o seu rendimento porque não faltou rendimento, ainda, da parte do Estado, mesmo assim, o Estado fez um esforço enorme nos layouts simplificados para manter rendimento, que acreditamos que não seja o suficiente, mas para manter algum rendimento nas famílias e essas, por quebra de rendimentos, vão diminuir a sua contribuição em termos de IRS. A natureza do imposto, os profissionais liberais, os empresários em nome individual que tiveram as suas lojas fechadas, que tiveram uma quebra enorme de rendimento, com essa quebra de rendimento não vão pagar IRS, vão passar para um patamar de baixa de capacidade tributária e, como tal, podemos correr o risco de manter em pessoas cujos rendimentos não foram de modo algum abalados pela crise, tendo em conta a sua atividade profissional ou outras fontes de rendimentos, nomeadamente rendimentos no estrangeiro, rendimentos de fundos de pensões, etc, vamos aliviar a esses?! Por isso a posição é esta. Não sei se o Senhor Vereador vai condicionar a sua proposta ou se era a título de sugestão...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “mantenho a minha posição, até porque a natureza deste imposto é progressiva e eu defendo que quem mais ganha, quem mais declara em termos de rendimentos, mais deve pagar. Com COVID ou sem COVID, a natureza do imposto mantém-se e, portanto, naturalmente que o meu sentido de voto também. Referir que por norma a receita proveniente deste imposto tem sido aplicada, ao longo dos anos, no apoio às famílias mais vulneráveis, portanto irei votar a favor da proposta apresentada.”-----

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM – Eng. Agostinho Gonçalves, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, concretamente:***

- Participação de 5% no IRS de 2020 relativo aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Concelho, a liquidar em 2021.-----***
- Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal. -----***



*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas*

**Ponto 34. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)  
- 2021**

Foi presente a seguinte proposta:

**TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – 2021**

**PROPOSTA**

Considerando:

- As disposições legais aplicáveis e a informação anexa dos serviços;
- As Autarquias Locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por cobrar a TMDP, tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas.

Proponho:

Que se aprove a seguinte proposta, a apresentar à Assembleia Municipal:

- cobrança do percentual de 0,25% da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2021.

Soure, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós decidimos, há uns anos a esta parte, propor a cobrança dos direitos de passagem para as telecomunicações. Tivemos muitos anos em que isentávamos e passámos a cobrar. É uma receita pequena e tenho aqui uma questão ambígua, instrumentalmente colaboramos com as empresas de telecomunicações e este instrumentalmente é facilitar-lhes a vida, análise dos projetos de obra, condescendentes no início de obra e depois temos dificuldades como aquelas que estão aqui à frente do Jardim Municipal e ao lado dos Bombeiros, onde uma pequena obra da Vodafone está à espera que o Município substitua para depois entrarmos em contencioso para ver quem é que paga ou então termos que pedir uma indemnização. Deixarmos gratuitamente que passem nos postes de eletricidade de baixa tensão que são propriedade do Município, com a fibra ótica, para dar andamento a uma maior celeridade, nós já nesta reunião de Câmara, em vários momentos, tivemos a presença de vários Municípes a solicitarem que o Município se empenhasse em facilitar a vida às operadoras, que interviesse

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

diretamente no estender de rede, deixamos passar nos nossos postes elétricos e eles, mesmo assim, aparecem algumas situações em que tem que haver muito empenhamento do Chefe de Divisão para impor regras e situações porque agora são várias empresas a esticar fibra ótica, cada um para o seu lado e à sua maneira e temos aí ruas que me fazem lembrar bairros da zona periférica de grandes metrópoles.

Isto não é pelo valor da taxa, há empresas que nos pagam 30,00 euros e a maior é a PT, que nos paga à volta de 5.000,00 euros/ano. Portanto, enquanto não estiverem cumpridas uma série de situações, e como isto não é refletido na fatura do cliente, ao contrário do gás. Nós não cobramos taxa de direito de passagem à concessionária do gás porque é só uma e sabemos que no dia em aplicarmos esta taxa, a lei prevê que eles possam refletir essa taxa no consumidor final.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a cobrança do percentual de 0,25%, da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2021, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----  
Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.-----***

**Ponto 35. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS  
. Regulamento dos Mercados Municipais de Soure  
- Início do Procedimento de Elaboração**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO:**

- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**
- Regulamento dos Mercados Municipais de Soure
  - Início do Procedimento de Elaboração

Considerando que:

O Regulamento atualmente em vigor se encontra desajustado face à atual realidade económico-social e legislativa;

Face às obras de recuperação e modernização do Mercado Municipal de Soure surgiu a necessidade de criar uma abordagem diferente para a utilização do mercado municipal adequando a atual realidade social e económica, e proporcionando aos agentes económicos melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade;

A publicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, doravante designado RJACSR, aplicável, designadamente à exploração de mercados municipais, conforme estipula a alínea h) do n.º 1 do seu artigo 1.º;

O RJACSR pretende constituir um instrumento facilitador do enquadramento legal do acesso e exercício de algumas atividades económicas, oferecendo uma maior segurança jurídica e um ambiente

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

mais favorável ao acesso e exercício das atividades em causa, criando ao mesmo tempo, condições para um desenvolvimento económico sustentado;

Perante a aproximação da data de abertura do renovado Mercado Municipal de Soure, a Câmara Municipal obriga-se a regulamentar o Mercado Municipal ao abrigo do n.º 1 do artigo 70.º do RJACSR, que dispõe que os mercados municipais, devem dispor de um regulamento interno aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, no qual são estabelecidas as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior, impondo também a prévia audiência das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente das associações representativas do setor e dos consumidores;

Face ao atrás exposto, sugere-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove, nos termos dos artigos 97º a 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, doravante designado por CPA:

1. Dar início ao procedimento tendente à elaboração de um novo Regulamento dos Mercados Municipais de Soure que tem como objeto estabelecer as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior, revogando o anterior;
2. Nomear um Gestor de Procedimento de acordo de acordo com o artigo 55º do CPA;
3. Que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento;
4. O projeto de Regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente e devido à natureza da sua matéria, será sujeito a Consulta Pública durante um período de 30 dias, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.ª Série do Diário da República.
5. A aprovação do regulamento será precedida de audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas do setor e dos consumidores, as quais dispõem de um prazo de 15 dias, a contar da data da receção da comunicação, para se pronunciarem, de acordo com o nº 3 do artigo 70º do RJACSR;
6. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal conforme o disposto nas alíneas k) e ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea g) do art. 25º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À Consideração Superior,  
(Stéphanie Gonçalves, Assistente Técnica)  
10 de setembro de 2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “estamos com o Mercado numa fase final, falta-nos aprovar o projeto e partir para o terceiro lote, que necessita de trabalhos complementares mas que estamos a acabar de estudar, já temos aprovada uma candidatura para o mercado complementar, portanto, uma obra de mais de 100.000,00 euros para a qual obtivemos, do PDR2020, 50.000,00 euros de financiamento e, portanto, está a ser estudado o enquadramento destas duas obras mas o mercado tem um regulamento antigo e, portanto, vamos elaborar um regulamento dos Mercados Municipais de Soure, que vai abranger todo o complexo dos mercados e as suas diversas formas de intervenção e de laboração.”-----

*17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 97º a 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, doravante designado por CPA:*

- 1. Dar início ao procedimento tendente à elaboração de um novo Regulamento dos Mercados Municipais de Soure que tem como objeto estabelecer as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior, revogando o anterior;*
- 2. Nomear um Gestor de Procedimento de acordo de acordo com o artigo 55º do CPA, a Assistente Técnica, Stéphanie Gonçalves;*
- 3. Que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento;*
- 4. O projeto de Regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente e devido à natureza da sua matéria, será sujeito a Consulta Pública durante um período de 30 dias, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.ª Série do Diário da República.*
- 5. A aprovação do regulamento será precedida de audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas do setor e dos consumidores, as quais dispõem de um prazo de 15 dias, a contar da data da receção da comunicação, para se pronunciarem, de acordo com o nº 3 do artigo 70º do RJACSR;*
- 6. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal conforme o disposto nas alíneas k) e ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea g) do art. 25º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 36. REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA EM VINHA DA RAINHA EM 621  
- Sugestão da Junta de Freguesia de Vinha da Rainha**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** - REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA EM VINHA DA RAINHA EM621  
- *Sugestão da Junta de Freguesia*

Relativamente ao tema em assunto, no cumprimento dos despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, datados, respetivamente de 25/08/2020 e 09/09/2020, informamos:

- A Junta de Freguesia de Vinha da Rainha sugere a instalação, na zona central da rotunda em causa, do brasão da freguesia, com as dimensões aproximadas de 2,40x2,30x0,30 m (altura x largura x espessura), apoiado em maciço de betão e protegido por um muro desnivelado circundante;
- Não se vê inconveniente à implantação de uma solução do tipo da agora sugerida, no entanto, ela deverá ter em consideração a segurança do trânsito em caso de despiste com invasão da zona central da rotunda;
- Nesse sentido, entendemos que a construção de um muro, ou outra estrutura idêntica, só deverá ser elevado no máximo 30 cm acima do solo.

À consideração superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º.  
Chefe de D.I.O.P.M)  
2020-09-11

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto para a realização da requalificação da Rotunda em Vinha da Rainha EM 621, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 37. RECURSOS HUMANOS  
- Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias - Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** ► RECURSOS HUMANOS  
\* Mobilidade Interna Intercarreiras ou Categorias

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que, por Despachos do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 19-08-2020, 20-08-2020 e 24-08-2020, foram autorizadas as mobilidade internas intercarreiras, com efeitos a 01-09-2020, dos seguintes trabalhadores:

- André Narciso Gabriel, de Assistente Técnico para Técnico Superior;
- Luís Alves Ferreira, de Assistente Técnico para Técnico Superior;

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

- **Rute Almeida Fernandes do Bem**, de Assistente Técnico para Técnico Superior;
  - **Adriana Filipa Castanheira Berardo**, de Assistente Operacional para Assistente Técnico.
- Sugere-se** que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

À Consideração Superior,  
A Técnica Superior,  
Carla Madeira, Dr<sup>a</sup>)  
10-09-2020

***Foi tomado conhecimento dos Despachos do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 19.08.2020, 20.08.2020 e 24.08.2020, de autorização das mobilidades internas intercarreiras, com efeitos a 01.09.2020, dos trabalhadores: André Narciso Gabriel, de Assistente Técnico para Técnico Superior; Luís Alves Ferreira, de Assistente Técnico para Técnico Superior; Rute Almeida Fernandes do Bem, de Assistente Técnico para Técnico Superior; Adriana Filipa Castanheira Berardo, de Assistente Operacional para Assistente Técnico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 38. FATACIS 2020 – FEIRA DE ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SOURE**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “entregar quer o Plano de Emergência Municipal, que é um plano para toda a Vila de Soure para esta época do São Mateus; é um plano abrangente considerando que pode e há sempre um aumento de afluência de pessoas a Soure e não só considerando os diversos eventos mas a própria visita que a diáspora faz sempre a Soure nesta época do ano e outros turistas, existe este Plano Operacional de Emergência, que é um plano que o Município já tem há vários anos, que a equipa da proteção civil, liderada pelo Senhor Vice-Presidente, elabora de acordo com a Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil; foi, este ano, ligeiramente revisto para ver se estava dentro das normas em vigor; já foi também visto pela Autoridade de Segurança, GNR, Bombeiros e Delegado de Saúde; estamos em condições de o colocar à votação.

Um plano novo, tendo em conta o estado de contingência a que estamos sujeitos desde ontem, que é o Plano de Contingência, que também está apreciado pelas forças de segurança e pela Autoridade de Saúde e respeita as normas em vigor, e eu diria mais, é muito mais

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

restritivo e muito mais abrangente nas obrigações do que as normas gerais para o País do Plano de Contingência.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “o documento foi elaborado de acordo com as regras da DGS, impostas pela pandemia e também com as regras introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros que saiu ultimamente. Trata-se de um documento bem elaborado e que vai ao encontro daquilo que são as nossas necessidades em termos de Feira de São Mateus, na medida em que irá permitir disciplinar o comportamento das pessoas e das entidades. Praticamente tem tudo aquilo que deveria, tendo contado também com a colaboração do Senhor Delegado de Saúde.”-----

**38.1. Plano Operacional de Emergência / Feira de S. Mateus 2020  
- Aprovação**

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM – Eng. Agostinho Gonçalves, aprovar o Plano Operacional de Emergência/Feira de S. Mateus 2020.***-----

**38.2. Plano de Contingência COVID-19 / Feira de S. Mateus 2020  
- Aprovação**

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM – Eng. Agostinho Gonçalves, aprovar Plano de Contingência COVID-19 / Feira de S. Mateus 2020.***-----

**Período de Intervenção do Público**

O Município Tomás Vidas, referiu que: “estou em representação do grupo “Fazer Diferente Soure” pois, na última Reunião de Câmara Extraordinária soubemos que o Senhor Presidente proferiu algumas declarações que não foram de todo do nosso agrado, referindo-se a nós como grupo encapotado da JSD de Soure. Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga que está completamente enganado e eu, contrariamente ao Senhor, venho aqui falar-lhe olhos nos olhos e explicar-lhe o porquê dessas afirmações terem sido completamente descabidas.

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

Começo por lhe dizer que dos 65 membros que o Grupo Fazer Diferente tem apenas 17 são militantes da Juventude Social Democrata e digo-lhe mais, um dos membros do grupo é membro da Juventude Socialista, portanto, essas teorias da conspiração conosco não resultam Senhor Presidente. O grupo, desde cedo, expôs os seus ideais, expôs os seus principais objetivos: estimular a convivência entre sourenses e combater a monotonia a que o Concelho assiste diariamente e para a qual o Senhor contribuiu muito nos últimos 2 mandatos.

O Senhor Presidente fala ainda que até o líder é filho da Presidente da Comissão Política do PSD de Soure, Sónia Vidal. Senhor Presidente deixe que lhe diga que sou muito mais do que o filho da Senhora Presidente da Comissão Política do PSD de Soure. Ao longo da minha vida, com muito orgulho, fiz parte de várias ações, vários projetos e sempre estive presente na vida associativista. Este é mais um dos muitos projetos do qual eu me orgulho muito de fazer parte.

Falou ainda na presença da própria Presidente da Comissão Política do PSD de Soure e de militantes da JSD, a nível distrital, no nosso primeiro evento, Torneio E-sports. Senhor Presidente, penso que é ridículo e penso que a opinião é unânime, que a minha mãe, Presidente da Comissão Política do PSD de Soure, deslocou-se ao evento não como Presidente da Comissão Política do PSD e não com nenhum intuito político mas sim como minha mãe porque ela apoia os projetos que eu integro e aos quais dedico muito o meu tempo. Os militantes da JSD, é verdade, também sou militante da JSD e, como tal, tenho amigos na JSD Distrital e Nacional, portanto, eles vieram e deslocaram-se ao evento como amigos do Tomás e vieram apoiar o início deste projeto. Recebi-os com muito gosto, como recebi o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, portanto, achamos que é uma falta de respeito e nas suas declarações estão só intenções políticas e há poucos jovens neste Concelho e nos Concelhos vizinhos a terem a iniciativa que nós temos e, portanto, tentar cortar-nos as pernas por motivações políticas, nós não aceitamos e isso não vai resultar comigo Senhor Presidente. Não vai resultar comigo, nem com estes jovens, nem com os outros 60 que nós temos. Digo-lhe até que eu serei candidato à Juventude Social Democrata para as próximas eleições do dia 10 de outubro. Serei candidato mas sei separar as coisas.

Tal como os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente têm outras funções fora da política eu também tenho o direito de as ter e, aliás, o artigo 46.º da Constituição da República Portuguesa - Liberdade de Associação - prevê isso mesmo e enquanto eu tiver esse direito, irei usufruir desse mesmo direito Senhor Presidente, portanto, peço mais respeito para com o grupo e peço que as suas motivações políticas não sejam um entrave para o nosso futuro porque as nossas intenções são as melhores e não aceitamos que entraves políticos sejam um entrave para o futuro do grupo.

Muito obrigado e peço que, não para mim, não um pedido de desculpas pessoal, mas peço que publicamente faça um pedido de desculpas a estes jovens e aos outros que fazem parte



***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

do grupo e convido-o também a colaborar, daqui para a frente, com as nossas atividades e não a cortar-nos as pernas!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não sei se está disponível para ouvir porque, de facto, aquilo que o Senhor veio aqui dizer é um conjunto de circunstâncias que não correspondem à verdade e, portanto, ainda bem que veio cá hoje e não mandou mensageiro porque as coisas têm um local próprio e veio ao local próprio para tratar do assunto mas agora tem que estar calado porque tem que respeitar a Câmara, aliás, terei todo o gosto em ter aqui sempre uma atitude pedagógica para que os jovens do Concelho, onde o Senhor se insere, e bem, pelos vistos com grande capacidade de iniciativa e liderança, que saúdo, ao contrário do que o Senhor pensa, eu saúdo as capacidades de iniciativa e liderança e fico muito satisfeito de ver que uma geração, que virá a seguir a mim, tem gente com iniciativa e com liderança, tem que ser é acompanhada de bons princípios, a começar pelo princípio da Cidadania, da boa educação, do respeito, coisa que até aqui o Senhor tem estado a passar um bocadinho ao lado, mas o Senhor vai ouvir porque assim, pelos vistos, ensinaram-lhe muita coisa, e bem e também acredito que na sua forma de ser e de estar aprendeu mais o Senhor por si do que aquilo que lhe ensinaram, porventura.

Vamos começar pelo princípio porque, de facto, temos que descontaminar as circunstâncias. Saúdo o grupo, como saudamos todas as iniciativas de jovens e o Senhor sabe isso porque esteve aqui numa reunião, que foi solicitada por si, em determinada altura e o Senhor foi bem recebido pelo Presidente da Câmara, por quem o acompanhava e foi disponibilizado pelo Município todo o acolhimento. Se calhar, porventura, houve um “em cima da hora”, sabe disso, falámos disso nessa reunião, há trâmites, há medidas que é preciso tomar, há pessoas que é preciso envolver, há situações que é preciso acautelar e nós fomos, ao contrário do que veio aqui insinuar, um elemento facilitador e de colaboração. Depois, na consequência dessa atividade, no entusiasmo dessa atividade, fiz uma visita responsável ao equipamento que é municipal, estava cedido a um grupo de jovens e por ser um grupo de jovens ultrapassaram-se alguns formalismos que, porventura, não deveriam ter sido ultrapassados mas foram-no para não haver más interpretações da falta de apoio do Município às iniciativas inorgânicas e a atividade desenvolveu-se. O único conselho que eu vos dei, na sua pessoa, quando me desloquei ao pavilhão foi que o afastamento devia ser mais objetivo e o uso da máscara... não vou deixá-lo voltar a interromper-me... isso não é bem assim como o Senhor está a dizer... eu aconselhei-os para não tirarem fotos sem máscara e publicarem-nas nas redes sociais sem máscara, para não criar qualquer indicador de comparativo, o que é diferente daquilo que o Senhor disse. Eu aconselhei-os a não tirarem fotos do grupo sem máscara e a não publicarem essas fotos, sem máscara, nas redes sociais. O conselho tem um objetivo diferente mas já percebemos que o Senhor tenta deturpar e levar para outro lado assim como levou, uma coisa que não tem nada a ver com o assunto, eu não tenho nada a ver com a SicóTv nem com qualquer órgão de comunicação

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

social mas li o que escreveu, as mensagens que dirigiu à SicóTv sobre supostamente não ter dado cobertura ao evento e que dava cobertura só se houvesse protagonismo municipal, uma coisa do género, não sei precisar e, portanto, aí ficou-se a perceber que, de facto, a boa fé que o Município tem, no seu Presidente de Câmara e Vereadores têm no tratamento igual e equitativo a todos também não estava a ser recíproco e digo-lhe diretamente, ainda bem que cá veio, porque se na passada reunião de Câmara, na extraordinária, não foi tratado esse assunto, e quem lhe trouxe o recado e o deu corretamente, sabe que esse vosso assunto não foi tratado na última reunião, não consta porque nas reuniões extraordinárias só constam assuntos que estejam previstos na ordem de trabalhos. Fica a saber isso e quando temos assuntos pequenos... é preciso trazer os recados mas, depois, levá-los como deve de ser e, portanto, deviam-lhe ter dito que o seu assunto, o assunto do grupo de jovens informal Fazer Diferente, não foi tratado em nenhuma reunião de Câmara. Agora, o que se passa é o seguinte: o Senhor veio aqui, colocou o problema. É verdade que houve uma conversa informal no fim de uma reunião de Câmara, onde alguém aqui presente na sala, o Eng. Agostinho Gonçalves, se disse portador de uma mensagem e que era apenas o mensageiro de uma determinada mensagem porque o grupo Fazer Diferente tinha sido discriminado num pedido que fez à Câmara para usar o recinto dos Bacos para jogar Giravolei e eu tive que dizer que não existiu pedido nenhum à Câmara, porque mesmo o Senhor nas redes sociais andou a dizer que tinha feito um pedido à Câmara e que esse pedido lhe foi negado, o que não é verdade. O Senhor, à Câmara, pediu para ligar uma ficha elétrica e nós nunca lhe negámos ligar a ficha elétrica como não nos negámos a ligar a ficha elétrica em lado nenhum... o Senhor disse-o nas redes sociais... foi redirecionado para o Delegado de Saúde tal como nós, Município, temos sido redirecionados para o Delegado de Saúde e para a PSP, que ainda hoje nos pediu elementos sobre determinado tipo de circunstâncias porque há uma parte de um serviço que vai ser feito este fim de semana que tem tutela da PSP embora a autoridade de segurança no Concelho de Soure seja a GNR e vou-lhe dizer mais. Começa logo pela sua falta de educação, sabe porquê?! Porque quando o Senhor se quiser dirigir à Câmara Municipal, a Câmara Municipal tem um órgão, que é o Presidente da Câmara, assim como se me quiser dirigir à Escola Secundária dirijo-me ao Diretor da Escola Secundária, quando me quiser dirigir à PSP dirijo-me ao Diretor Nacional da PSP. O Senhor quando se quiser dirigir ao Município, pode dirigir-se a qualquer um dos Vereadores porque são democraticamente eleitos, pode também dirigir-se aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, ao Presidente da Mesa ou a qualquer um dos Membros da Assembleia Municipal; quando se quiser dirigir à Câmara, dirige-se ao Presidente da Câmara e as normas da boa educação, dantes aprendiam-se na escola e também em casa, agora presumo, pelo menos em casa... e escreva “Senhor Presidente da Câmara eu quero isto, isto e isto...”, faz isso como deve de ser e terá resposta, mas comigo, pode fazê-lo na rua, pelo messenger, via telefone se tiver o meu número, pode fazê-lo sempre mas tem que começar por fazê-lo de uma forma, também, educada e depois ser consequente com essa boa educação e, portanto, aquilo que

***17.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 16 de setembro de 2020, pelas 14,30 horas***

lhe tenho a dizer sobre o assunto dos jovens terem ou não sido autorizados, que eu não sei, não tenho conhecimento que o Senhor tenha feito o pedido ao Delegado de Saúde; o Delegado de Saúde não me disse nada nem o Senhor. O Senhor falou comigo, utilizando uma forma de comunicação admissível, porque ela está disponível... o Senhor enviou um pedido para a Câmara... tem presente o que escreveu à Câmara?! Eu tento lembrar-lhe, mais ou menos... pediu para ligar uma ficha elétrica. Não teve resposta se podia ligar uma ficha elétrica?! Se tivesse usado outra forma de diálogo, tinha que dizer o que é que queria fazer. Disse que ia fazer um torneio de voleibol com o apoio da Associação de Voleibol de Coimbra, uma entidade desportiva oficial. Não sei se sabe mas nós temos protocolos com a Federação Portuguesa de Voleibol e com a Associação de Voleibol de Coimbra; a atividade de voleibol foi introduzida no Concelho de Soure por esforço e iniciativa e grande participação do Município e da Federação Portuguesa de Voleibol, portanto, não é uma entidade que nos seja alheia. Ao meter uma entidade que é parceira do Município e que é uma atividade desportiva que tem normas que nos transcendem. No diálogo que tive consigo, remeti-o para o Delegado de Saúde. O Senhor disse-me o que é que o Delegado de Saúde... comunicou-me o que é que o Delegado de Saúde lhe transmitiu?! Comunicou-me que pedido é que fez ao Delegado de Saúde?!... já lhe respondi, não foi tratado esse assunto em nenhuma reunião de Câmara.

Este assunto foi trazido à reunião de Câmara por um Município que se sente indignado por ter mandado recados para a reunião de Câmara e lhe terem levado recados da reunião de Câmara para ele, portanto, não sei se foi mensagens mal interpretadas se não, certo é que o assunto não foi objeto de reunião de Câmara, portanto, a questão é um não assunto. Certamente que se o Município Tomás Vidal quiser algum esclarecimento com o cidadão Mário Jorge Nunes ou com o Presidente Mário Jorge Nunes, terá que o fazer de outra forma e não usando este meio.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas.-----